Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2015.06.22 20:47:52 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015 — Nº 4.398

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.959, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências.

A **VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As parcelas da repartição referente ao produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e da compensação recebida em transferência da União, destinadas aos Municípios, ao teor do inciso IV do *caput* e incisos I e II, do parágrafo único, do art. 158 e inciso II e §3º, do art. 159, ambos da Constituição Federal, são creditadas segundo os critérios:

Critérios	Percentual
Valor Adicionado	75,0
Quota Igual	8,0
Relativo à População	2,0
Relativo à Área Territorial	2,0
Relativo ao Meio Ambiente	13,0
TOTAL	100,0

§1º O cálculo do valor adicionado dos Municípios e do Estado submetem-se ao regramento definido no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar 63, de 11 de janeiro de 1990, para efeito da fixação anual do Índice de Participação dos Municípios – IPM a ser aplicado no repasse das parcelas concernente aos Municípios.

§2º O cálculo dos demais critérios submetem-se ao regramento definido no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar 63, de 11 de janeiro de 1990, e aos percentuais definidos nas alíneas "b", "c" e "d" do inciso I, nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso II e no inciso III, todos do art. 3º desta Lei.

§3º O IPM é elaborado com os dados do ano-base anterior e aplicado no ano subsequente.

Art. 2º Compete ao Município, para habilitar-se ao repasse de que trata o §2º do art. 1º desta Lei, adotar as seguintes providências relacionadas ao Meio Ambiente:

I – editar lei, expedir decreto e consignar dotação orçamentária em que se apoiem a estruturação e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente;

II – criar unidade municipal de conservação ambiental;

III – realizar ações ambientais em terras indígenas;

IV – combater e controlar incêndio e queimadas;

V – promover:

a) o saneamento básico;

b) a conservação da água;

c) a coleta e destinação de resíduos sólidos;

d) a manutenção e manejo do solo.

Art. 3º O levantamento dos quesitos e a elaboração do IPM compete:

I – à Secretaria da Fazenda, quanto ao Índice:

a) do Valor Adicionado – IVA;

b) da Quota Igual – IQI;

c) Relativo à População – IRP;

d) da Área Territorial – IAT;

II – ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, quanto ao Critério do Meio Ambiente, nos respectivos índices, conforme os seguintes percentuais:

a) 2,0 para o Índice da Política Municipal de Meio Ambiente – IPAM;

b) 2,0 para o Índice do Controle de Queimadas e Combate de Incêndios do Município – ICQM;

c) 3,5 para o Índice de Conservação da Biodiversidade e Terras Indígenas do Município – ICBM;

d) 3,5 para o Índice de Saneamento Básico e Conservação da Água – ISBAM;

III – ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, quanto ao Índice de Conservação e Manejo do Solo do Município – ICSM, no percentual igual a 2,0.

§1º Os índices de que tratam os incisos II e III deste artigo são determinados conforme o Questionário de Avaliação Qualitativa aprovado em Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins – COEMA-TO.

§2º O questionário referido no parágrafo anterior deve ser entregue nos órgãos citados nos incisos II e III deste artigo, impreterivelmente, até o dia 15 de março de cada ano.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	23
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
ADAPEC	36
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	42
AEM-TO	42
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	43
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	44
TERRAPALMAS	44
DERTINS	45
DETRAN	45
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	49
IGEPREV-TOCANTINS	50
RURALTINS	50
UNITINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	54
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

§3º Quando do cálculo do Índice de Conservação da Biodiversidade e Terras Indígenas – ICBM, havendo no município diferentes unidades de conservação ou unidades de conservação e terras indígenas, adota-se o índice que representar maior retorno financeiro ao município.

§4º Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos consolidar os quesitos de que tratam os incisos II e III deste artigo e encaminhar os respectivos índices à Secretaria da Fazenda, por meio digital, até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano.

§5º No cálculo do valor adicionado referente a usina hidrelétrica, considera-se ocorrida a operação no município em que estão localizados os equipamentos de geração de energia elétrica.

§6º Compete à Secretaria da Fazenda consolidar e publicar, em até sessenta dias da data da primeira publicação, os índices referidos neste artigo, quando definitivos, e em conformidade com o art. 3º, §6º, da Lei Complementar 63/90.

Art. 4º É instituído o Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, vinculado à Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. A composição do Conselho, sua designação e atribuições, bem como o funcionamento do CEIPM-ICMS são disciplinados em Regimento Interno, homologado pelo Secretário de Estado da Fazenda e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º É revogada a Lei 2.933, de 4 de dezembro de 2014.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.488 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ADALBERONE MONTEIRO DA SILVA, matrícula 11141093-3, FCA-4;
2. ÁRISON LIMA KARAJÁ, matrícula 655305-2, FCA-7;
3. CAITANO JERÔNIMO PEREIRA, matrícula 379776-2, FCA-6;
4. DOUGLAS ALVES PAIVA, matrícula 499460-6, FCA-4;
5. ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 227745-3, FCA-4;
6. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, matrícula 293742-2, FCA-5;
7. LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 1281470-1, FCA-10;
8. MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES, matrícula 1112066-4, FCA-7;
9. MANOEL COELHO DO NASCIMENTO, matrícula 490330-1, FCA-6;
10. PHILLIPE OLIVEIRA CORSINI, matrícula 11233052-1, FCA-8;
11. SEVERINO REIS COSTA, matrícula 505721-4, FCA-5;
12. VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA, matrícula 239887-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.497 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 733020-1, FCA-9;
2. ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 891360-1, FCA-5;
3. ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula 856669-1, FCA-3;
4. ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 627735-3, FCA-8;
5. ANANIAS AIRES MENDES, matrícula 452510-3, FCA-2;
6. ANDRÉIA GOMES FEITOSA, matrícula 809217-1, FCA-2;
7. BRAUN DE MORAES AGUIAR, matrícula 741696-3, FCA-4;
8. CARLA JOSYANNE SCHULTES RIBEIRO, matrícula 1275887-1, FCA-3;
9. CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula 648258-2, FCA-2;
10. CARLOS SÉRGIO VOLTOLINI, matrícula 920384-3, FCA-4;
11. LUCIENE FRANCISCA MARTINS, matrícula 896515-2, FCA-4;
12. ELISABETE SOARES DE ARAÚJO, matrícula 464998-2, FCA-1;
13. ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO, matrícula 977539-1, FCA-3;
14. ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 640508-2, FCA-3;
15. FABRÍCIO ADORNO CAMARGO, matrícula 815760-2, FCA-4;
16. FLÁVIA ROSENDO DOS SANTOS, matrícula 732324-1, FCA-3;
17. FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, matrícula 502380-1, FCA-6;
18. FRED FONSECA FERREIRA, matrícula 1213628-2, FCA-6;
19. FREDERICO DA SILVA SANTOS, matrícula 42484-1, FCA-4;
20. GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, matrícula 510327-1, FCA-4;
21. GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula 644071-1, FCA-3;
22. HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 1289675-1, FCA-2;
23. HELENA AFONSO DA SILVA SOARES, matrícula 582910-2, FCA-1;
24. HESLEY RODRIGUES LIMA, matrícula 801530-3, FCA-4;
25. HILTON DA COSTA VELOSO, matrícula 540058-2, FCA-3;
26. JAIME RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 11169192-1, FCA-2;
27. JANAYNA ALVES ROCHA, matrícula 1288270-1, FCA-4;
28. JEAN NUNES RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 837882-2, FCA-4;
29. JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 838746-5, FCA-4;
30. JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, matrícula 356715-1, FCA-5;
31. JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula 731630-2, FCA-8;
32. JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 946737-2, FCA-4;
33. KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 807750-3, FCA-6;
34. LÉLIA SANTOS TURÍBIO, matrícula 511125-3, FCA-1;
35. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 313285-2, FCA-1;
36. LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula 573301-3, FCA-2;
37. LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula 282460-3, FCA-4;
38. MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula 1082051-2, FCA-3;
39. MARCIO ALBERTO COSTA VALE, matrícula 966864-2, FCA-2;

40. MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, matrícula 379405-2, FCA-3;
41. MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ LINARD NOLETO, matrícula 832997-4, FCA-4;
42. MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS, matrícula 340458-1, FCA-1;
43. MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, FCA-2;
44. MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, matrícula 365145-2, FCA-3;
45. MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 574330-2, FCA-3;
46. MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO, matrícula 395927-2, FCA-1;
47. MARIWALDO GOMES CAETANO, matrícula 1272152-1, FCA-4;
48. MARLUCIA CAMPOS RIBEIRO, matrícula 1271474-1, FCA-3;
49. MARUSAN ANTÔNIO BALIZA, matrícula 443077-1, FCA-10;
50. MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR, matrícula 127519-1, FCA-3;
51. MELQUIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 515751-2, FCA-5;
52. MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA, matrícula 121694-1, FCA-1;
53. NADIELLE CARDOSO RODRIGUES, matrícula 90235-4, FCA-4;
54. NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS, matrícula 312190-1, FCA-3;
55. NIONADE LUZIA DUARTE, matrícula 533546-5, FCA-2;
56. ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula 126590-4, FCA-4;
57. OSÓRIO HUMBERTO RIBEIRO, matrícula 542225-2, FCA-2;
58. PAULO BATISTA DA MOTA, matrícula 192226-2, FCA-4;
59. PAULO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula 143744-1, FCA-1;
60. PEDRO HENRIQUE MACEDO SILVA, matrícula 1271210-1, FCA-3;
61. PEDRO LUIZ DA SILVA AMORIM, matrícula 11143029-2, FCA-4;
62. PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, matrícula 844631-1, FCA-2;
63. RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula 35145-1, FCA-3;
64. RIVIANE ZAGO, matrícula 988239-1, FCA-2;
65. RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA, matrícula 11193450-1, FCA-2;
66. RONIEL ALVES MARINHO, matrícula 12742444-1, FCA-2;
67. ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL, matrícula 543643-3, FCA-1;
68. ROSÂNGELA JORGE MACEDO DE BARROS, matrícula , FCA-2;
69. ROSILDA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 657648-2, FCA-1;
70. SAULO BARREIRA SILVA, matrícula 522536-2, FCA-10;
71. SÉRGIO MOREIRA BARBOSA, matrícula 246910-2, FCA-7;
72. SÉRGIO PIRES DA SILVA, matrícula 881317-2, FCA-1;
73. SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES, matrícula 724595-3, FCA-5;
74. SHEILLA FRANCISCA BONFIM, matrícula 11181770-1, FCA-1;
75. SILVANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 680737-2, FCA-2;
76. SILVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 781967-3, FCA-4;
77. SILVIA ALVES MONTEIRO, matrícula 696332-1, FCA-2;
78. SUZANA MATIAS GONDIM, matrícula 576715-1, FCA-2;
79. TAISA FERNANDES JÁCOME, matrícula 1030574-2, FCA-3;
80. VALÉRIA DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula 847693-3, FCA-1;
81. VALMIR DE SOUZA SÁ, matrícula 305860-2, FCA-1;
82. VANILSON SOARES GASPAR, matrícula 954205-1, FCA-3;
83. VERÔNICA MACEDO AGUIAR MARRA, matrícula 929752-3, FCA-1;
84. WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula 1051458-1, FCA-9;
85. WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula 689261-2, FCA-3;
86. WÁLACE EMERSON CARNEIRO, matrícula 234830-3, FCA-1;
87. WALQUIRIA ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 11161027-1, FCA-3;
88. WALTER THOMÁZ DE SOUZA FILHO, matrícula 791304-2, FCA-4;
89. YEDDO TELES, matrícula 818255-2, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.561 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GERSON SILVANO DE PAIVA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.582 - NM.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

1. JÚLIO CÉSAR DA ROCHA, Gerente de Projetos Educacionais - DAI-1;
2. RUTHY SOARES BORGES, Gerente de Educação em Tempo Integral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

APOSTILA CCI Nº 120 - APT, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.323 - NM, de 1º de junho de 2015, publicado na edição 4.394 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de junho de 2015, os efeitos da nomeação de RODRIGO FERNANDES MARTINS.

APOSTILA CCI Nº 121 - APT, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve expedir a presente

A P O S T I L A

a fim de declarar que a cessão da Assistente Administrativa IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO, matrícula 555852-5, ao Município de Palmas, relativamente ao período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, se perfez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica nº 2, celebrado em 20 de janeiro de 2011, cujo extrato restou publicado na edição 3.327 do Diário Oficial do Estado.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 016/2015/SEGER, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Classifica as praias, no âmbito do Estado do Tocantins, conforme dados do Corpo de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 117, III, c da Constituição Estadual e art. 4°, da Lei Complementar n° 45, de 3 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Classificar as praias, no âmbito do Estado do Tocantins, conforme dados do Corpo de Bombeiros Militar e, ainda, de acordo com a Portaria nº 014/2015/SEGER, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 016/2015/SEGER, de 17 de junho de 2015

CLASSIFICAÇÃO PRAIAS DO TOCANTINS COM DADOS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ORDEM	MUNICÍPIO/PRAIA	Média de Público por FDS (Últimas três temporadas)	Pontuação por público	Localização (ilha, cidade)	Variação de profundidade (área de banho)	Presença de correnteza	Tráfego de embarcações	Obstáculos que inviabilizem o tráfego	Histórico de ataques de animais	Extensão	Pontuação da praia	Pontuação da praia (2-10)	NÍVEL	Nº GVC
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	8500	13	2	3	2	2	1	1	6	30	10	V	4
01	PEIXE/TARTARUGA	8500	13	2	2	1	2	1	1	6	28	9,6544	V	4
02	ITACAJÁ/RALY DAS AGUAS	6000	13	2	3	2	2	1	0	4	27	9,3096	V	-
03	ARAGUATINS/PRAIA DA PONTA	3950	8	2	2	2	2	0	0	4	20	6,896	IV	3
04	PEDRO AFONSO/PRAIA DO SONO	2500	6	2	3	2	2	1	0	4	20	6,896	IV	3
05	PORTO NACIONAL/PORTO REAL	3250	7	2	2	1	2	1	1	4	20	6,896	IV	3
06	CASEARA/PRAIA DA ILHA	2250	5	2	2	2	2	0	1	6	20	6,896	IV	3
07	ARAGUACEMA/GAIVOTA	1650	4	2	3	2	2	0	1	6	20	6,896	IV	3
08	GOIATINS/RALLY DAS ÁGUAS	1900	4	1	3	2	2	1	0	4	17	5,8616	III	-
09	LAGOA DA CONFUSÃO/PRAIA DA ORLA	1200	3	1	3	1	2	0	1	6	17	5,8616	III	3
10	MIRACEMA/MIRASSOL	1900	4	1	2	2	2	1	0	4	16	5,5168	III	3
11	ARAGUANÃ/ILHA GRANDE	1500	4	2	2	2	2	0	0	4	16	5,5168	III	3
12	XAMBIOÁ/ILHA DE CAMPO	1150	3	1	3	2	2	0	0	4	15	5,1720	III	3
13	ANANÁS/PRAIA DA BRANCA	1000	3	2	3	1	1	0	0	4	14	4,8720	II	2
14	PAU D'ARCO/PRAIA DA FOFOCA	1150	3	2	2	1	2	0	0	4	14	4,8272	II	2
15	PONTE ALTA/TAMBURI	1500	4	1	2	2	0	1	0	4	14	4,8272	II	2
16	PALMAS/CAJU	1250	3	1	3	1	1	0	1	4	14	4,8272	II	2
17	BABAÇULÂNDIA/PRAIA DO COCO	1000	3	1	3	1	2	0	0	4	14	4,8272	II	2
18	ITAGUATINS/TIO CLARO	1600	4	2	2	2	0	1	0	2	13	4,4824	II	2
19	PALMAS/PRATA	1550	4	1	2	1	0	0	1	4	13	4,4824	II	2
20	PORTO NACIONAL/LUZIMANGUES	1000	3	1	2	1	1	0	1	4	13	4,4824	II	2
21	PALMAS/ARNOS	850	2	1	2	1	0	0	1	6	13	4,4824	II	2
22	ARAGUAÍNA/GARIMPINHO	600	2	1	2	1	1	0	0	6	13	4,4824	II	2
23	TOCANTINÓPOLIS/PRAIA DA RAMPA	1250	3	1	2	2	2	0	0	2	12	4,1376	II	2
24	JUARINA/PRAIA DO GIRASSOL	1400	3	1	1	2	1	0	0	4	12	4,1376	II	2
25	FILADELFIA/PRAIA NATURAL	1000	3	1	2	1	1	0	0	4	12	4,1376	II	2
26	ALIANÇA/CROÁ	400	1	1	1	2	0	0	0	6	11	3,7928	II	2
27	PALMAS/GRACIOSA	150	1	1	1	1	0	0	1	4	9	3,1032	I	2
28	FORMOSO DO ARAGUAIA/ RECANTO DA ILHA	300	1	1	1	2	0	0	0	4	9	3,1032	I	2
29	SANDOLANDIA/PRAIA DO RIO VERDE	700	2	1	1	1	0	0	0	2	7	2,4136	I	2
30	DUERÉ/GAIVOTA	400	1	1	1	1	0	0	1	2	7	2,4136	I	2
31	SÃO SALVADOR/PRAIA DA MORENINHA	200	1	1	1	2	0	0	0	2	7	2,4136	I	2
	PONTUAÇÃO MÍNIMA	150	1	1	1	1	0	0	0	2	6	2	I	2
	TOTAL GUARDA VIDAS													76

GVC - GUARDA VIDA CIVIL

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO Nº: 2013.0903.0086.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2015.
CONTRATADA: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de 213 *nobreaks* 1,4 KVA, conforme item 02 Termo de Referência nº 031/2014 do Processo nº 2013.0903.0086, fls. 482 a 519.
VALOR TOTAL: R$ 89.421,66 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.1020.1143.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.
FONTE DE RECURSOS: 0225.002597 e 0100002597.
DATA ASSINATURA: 18/05/2015.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Ana Paula Rocha Vasconcelos - Representante Comercial da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO Nº: 2013.0903.0086.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2015.
CONTRATADA: Microtécnica Informática Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de 213 microcomputadores e 40 notebooks, conforme item 01 e item 05 do Termo de Referência nº 031/2014 do Processo nº 2013.0903.0086, fls. 482 a 519.
VALOR TOTAL: R$ 674.871,40 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.1020.1143.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.
FONTE DE RECURSOS: 0225.002597 e 0100002597.
DATA ASSINATURA: 19/05/2015.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Francis Michel do Nascimento - Representante Comercial da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015

PROCESSO Nº: 2013.0903.0086.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2015.
CONTRATADA: CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de 01 servidor de rede tipo rack (solução completa), conforme item 03 Termo de Referência nº 031/2014 do Processo nº 2013.0903.0086, fls. 482 a 519.
VALOR TOTAL: R$ 116.470,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.1020.1143.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.
FONTE DE RECURSOS: 0225.002597 e 0100002597.
DATA ASSINATURA: 18/05/2015.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Uelson Ricardo do Nascimento - Representante Comercial da Empresa.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 086/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor RAFAEL DA ROCHA REZENDE, número funcional 1284045-1, previstas para o período de 17/06/2015 a 16/07/2015, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/03/2014 a 25/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA PGE/GAB/ Nº 87, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica SOLUÇÃO TI ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10552934-0001/90, para aquisição de material permanente, no valor total estimado de R$ 4.750, 00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 501 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 184-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Assessor Especial XI -AE-11;
2. ALOÍSIO DONIZETTI DE MEDEIROS BORGES, Assessor Especial VII - AE-7;
3. ELIANE RESENDE GOMES, Assessor Especial VIII - AE-8;
4. FRANCISCO QUEIROZ LACERDA, Assessor Especial IV - AE-4;
5. IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO CURCINO, Assessor Especial VIII - AE-8;
6. JOÃO PEDRO GOMES DA LUZ, Assessor Especial IV - AE-4;
7. JUCILENE SANTOS FERREIRA, Assessor Especial XI - AE-11;
8. LÍVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7;
9. LUCILENE DUARTE GUIMARÃES GOETTEN, Assessor Especial XI -AE-11;
10. MARIA ALCIMAR BEZERRA TOLENTINO AGUIAR, Assessor Especial X - AE-10;
11. OLÍVIA COELHO MACEDO, Assessor Especial VIII - AE-8;
12. ROSÂNGELA DA COSTA ARRUDA, Assessor Especial VIII - AE-8;
13. THEILA MARTINS COSTA, Assessor Especial IX - AE-9;
14. VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE, Assessor Especial VIII - AE-8;
15. WILSON SOTERO JÚNIOR, Assessor Especial XI - AE-11.

PORTARIA Nº 502 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para a Casa Militar, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 113-NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015:

1. NEURIMAR GOMES GUIMARÃES, Assessor Especial VI - AE-6.

PORTARIA Nº 503 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 133-NM, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.303, de 23 de janeiro de 2015, a partir de 14 de janeiro de 2015:

1. FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA, Assessor Especial IX - AE-9;
2. JOSEFA DIAS GOMES, Assessor Especial X - AE-10;
3. JURACI TELES DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
4. LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES, Assessor Especial VIII - AE-8;
5. LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA, Assessor Especial IV - AE-4;
6. MARCELO BATISTA DE SOUZA, Assessor Especial X - AE-10.

PORTARIA Nº 504 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 183-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015:

1. MOACIR JOSÉ SULINO, Assessor Especial IV - AE-4.

PORTARIA Nº 505 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Tocantins-IGEPREV-TOCANTINS, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 186-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. AUZILENE MARTINS TEIXEIRA, Assessor Especial II - AE-2;
2. CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA, Assessor Especial VII - AE-7;
3. ELISÂNGELA SILVA CARVALHO CASTRO, Assessor Especial II - AE-2;
4. FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO, Assessor Especial II - AE-2;
5. JAKLISTENE AVIZ DE ALENCAR, Assessor Especial I - AE-1;
6. JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS, Assessor Especial X - AE-10;
7. KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PIRES, Assessor Especial VII - AE-7;
8. LAÉRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE-10;
9. LUZIA LUSTOSA DE SOUSA, Assessor Especial XI - AE-11;
10. MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA, Assessor Especial XII - AE-12;
11. RAYANE CHARLA SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
12. SELMA CARVALHO GALVÃO, Assessor Especial II - AE-2;
13. SIMONY MACÊDO DE OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE-10;
14. SÔNIA VILA NOVA DA SILVA, Assessor Especial II - AE-2;
15. TEODORA DE SOUSA PEREIRA, Assessor Especial I - AE-1.

PORTARIA Nº 506 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para a Secretaria da Comunicação Social, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 123-NM, de 16 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, a partir de 02 de janeiro de 2015:

1 SÔNIA ALVES PUGAS, Assessor Especial XII-AE-12.

PORTARIA Nº 507 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Casa Civil, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 217-NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, Assessor Especial XII, AE-12;
2. ALINE PIO BORGES, Assessor Especial XII, AE-12;
3. EDUARDO CARNEIRO, Assessor Especial XII, AE-12;
4. FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, Assessor Especial XII, AE-12;
5. HELVIO ÁLVARES FERREIRA, Assessor Especial XII, AE-12;
6. ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, Assessor Especial XII, AE-12;
7. SILVANA ALVES DE CASTRO, Assessor Especial XI, AE-11;
8. CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, Assessor Especial X, AE-10;
9. GERISVALDO DA COSTA MACEDO, Assessor Especial X, AE-10;
10. GISELE REGINA ROCHA, Assessor Especial X, AE-10;
11. GUSTAVO ANDRADE CAMPOS, Assessor Especial X, AE-10;
12. LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU, Assessor Especial X, AE-10;
13. MARCO XAVIER, Assessor Especial X, AE-10;
14. NÁDIA SOUSA SANTOS, Assessor Especial X, AE-10;
15. DISNÉA DIAS LIMA, Assessor Especial VIII, AE-8;
16. MAX DAY RODRIGUES, Assessor Especial VIII, AE-8;
17. ANA LÚCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, Assessor Especial VII, AE-7;
18. JORDANA ALVES SILVA, Assessor Especial VII, AE-7;
19. LETÍCIA NUNES RIBEIRO, Assessor Especial VII, AE-7.

PORTARIA Nº 508 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 126-NM, de 16 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.298, de 16 de janeiro de 2015, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BISON, Assessor Especial XII - AE-12, 5 de janeiro de 2015;
2. ELISANGELA DE SOUSA GAMA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
3. ELIZÂNGELA DURÃES ORNELAS, Assessor Especial XII - AE-12, 5 de janeiro de 2015;
4. FRANCISCA D'ARC MERTENY DE LIMA PEREIRA, Assessor Especial VII - AE-8, 5 de janeiro de 2015;
5. FRANCISCO PEREIRA CUNHA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
6. JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO, Assessor Especial V - AE-5, 12 de janeiro de 2015;

7. JULIANA RORIGUES GONÇALVES FARIA, Assessor Especial IX - AE-9, 5 de janeiro de 2015;
8. KAREN CRISTINA BUGANO, Assessor Especial VIII - AE-8, 5 de janeirode 2015;
9. MARCO DE ALMEIDA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
10. MARIA DO CARMO CÉSAR TEIXEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de janeiro de 2015;
11. MAURO CÉSAR MOTA DE NEGREIROS, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
12. SAUDENI ALVES PUGAS, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
13. VALDENIR JOSÉ DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
14. WALMOR MACEDO DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 514 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Agência Tocantinense de Saneamento-ATS, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 206-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015:

1. ANA PAULA BATISTA FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
2. JHONATHAN SOARES DA SILVA, Assessor Especial VI - AE-6;
3. LUMA BELÍZIA PEREIRA DE AGUIAR, Assessor Especial I - AE-1;
4. RHAÍSA RAMALHO SARDINHA, Assessor Especial I - AE-1;
5. SUELI ALMEIDA GUIMARÃES MANZANO, Assessor Especial VI - AE-6;
6. WLISSES BARROS DE SOUZA, Assessor Especial XII - AE-12.

PORTARIA Nº 515 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 107-NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLÉDISTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, Assessor EspecialXII - AE-12, a partir de 1º de janeiro de 2015;
2. FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, Assessor Especial XI - AE-11, a partir de 1º de janeiro de 2015;
3. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Assessor Especial XII - AE-12, a partir de 12 de janeiro de 2015;
4. ROBÉLIA JARDIM STRIQUER, Assessor Especial XII - AE-12, a partir de 7 de janeiro de 2015;
5. WEDINO DE SOUSA ALENCAR, Assessor Especial I - AE-1, a partir de 9 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 516 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria da Comunicação Social, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 103-NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, a partir das datas adiante indicadas:

1. GILBERTO DA SILVA SANTOS, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
2. JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
3. JOÃO WILSON RODRIGUES DUTRA, Assessor Especial XI - AE-11, 9 de janeiro de 2015;
4. JULIANE RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
5. LIA MARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Assessor Especial IX - AE-9, 2 de janeiro de 2015;
6. LUAN ALMEIDA, Assessor Especial VIII - AE-8, 1º de janeiro de 2015;
7. MÁRCIO VIEIRA MANOEL, Assessor Especial IX - AE-9, 2 de janeiro de 2015;
8. MARCUS VINÍCIUS SOUSA LAMAS, Assessor Especial VIII - AE-8, 9 de janeiro de 2015;
9. MARIA JOSÉ COTRIM, Assessor Especial XII - AE-12, 2 de janeiro de 2015;
10. PAULINA LURDES PANACHUK DE SOUZA, Assessor Especial IX -AE-9, 2 de janeiro de 2015;
11. RONDINELLI BENÍCIO SILVA, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
12. RUBEM CÉZAR FERNANDES DA SILVA, Assessor Especial III - AE-3, 1º de janeiro de 2015;
13. THÂMARA CRUVINEL BRITO, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
14. THIAGO DO VALLE DIAS FALEIRO, Assessor Especial VIII - AE-8, 1º de janeiro de 2015;
15. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Assessor Especial VIII - AE-8, 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 517 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria da Saúde, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 153-NM, de 21 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. EVA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, Assessor Especial II - AE-2;
2. ROSE LIMA DA CUNHA, Assessor Especial V - AE-5.

PORTARIA Nº 518 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para a Secretaria da Saúde, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 156-NM, de 21 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. RENATO SILVA MONTEIRO, Assessor Especial XII - AE-12.

PORTARIA Nº 519 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins-REDESAT, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 94-NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015, a partir de 12 de janeiro de 2015:

1 PAULO CÉSAR CARNEIRO, Assessor Especial XII - AE-12.

PORTARIA Nº 520 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para a Casa Civil, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 96-NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1 CLEONE LÚCIO DINIZ, Assessor Especial VIII-AE-8.

PORTARIA Nº 521 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria-Geral de Governo, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 229-NM, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.307, de 29 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1 PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, Assessor Especial IX - AE-9;
2 WILLIAM NUNES DE SOUSA, Assessor Especial VI - AE-6.

PORTARIA Nº 522 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria da Fazenda, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 179-NM, de 26 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015:

1. ALBA LÚCIA ARAÚJO SILVA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. ELIEUDA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7;
3. REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, Assessor Especial XII - AE-12;
4. ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, Assessor Especial VII - AE-7;
5. ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES, Assessor Especial X - AE-10.

PORTARIA Nº 523 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 95-NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015:

1. EDGAR ALMADA DE CARVALHO FONTES, Assessor Especial X -AE-10;
2. FÁBIO BRITO MOURA, Assessor Especial XII - AE-12;
3. FLÁVIA BARREIRA DE SENA, Assessor Especial IX - AE-9;
4. JAILSON LOPES MOURA, Assessor Especial V - AE-5;
5. JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JÚNIOR, Assessor Especial X - AE-10;
6. THIAGO SULINO DE CASTRO, Assessor Especial XI - AE-11.

PORTARIA Nº 524 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretária-Geral de Governo, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 83-NM, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. HELENA BATISTA MINGONE, Assessor Especial XII - AE-12;
2. ARMIDA BORGES GOMIDE, Assessor Especial XI - AE-11;
3. EDUARDO BORGES MONTEIRO, Assessor Especial IX - AE-9;
4. ELVIRA APARECIDA RODRIGUES, Assessor Especial VIII - AE-8;
5. KÁTIA CARDOSO SOUSA, Assessor Especial VIII - AE-8;
6. MÁRCIO ANTÔNIO FLORES, Assessor Especial VIII - AE-8;
7. RONEY PEREIRA CARNEIRO, Assessor Especial VIII - AE-8;
8. ELIANE GOMES DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
9. GENIVALDO ALVES DE SOUSA, Assessor Especial V - AE-5;
10. JOSEFA ROCHA DE OLIVEIRA, Assessor Especial V - AE-5;
11. MÉRCIA ALVES BARBOSA, Assessor Especial V - AE-5;
12. VANQUILHO ALVES DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5.

PORTARIA Nº 525 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 80-NM, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1 ADALGIZA FERREIRA PIRES DE JESUS, Assessor Especial XII-AE-12;
2 ALINE SANTOS SOARES BRABO, Assessor Especial XI-AE-11;
3 ELVES KERLLEN CARDOSO MESQUITA, Assessor Especial XI-AE-11;
4 KENNEDY CARVEIRO CARDOSO DOS SANTOS, Assessor Especial XI-AE-11;
5 PAULINO SANCHES DE SOUSA, Assessor Especial V-AE-5.

PORTARIA Nº 526 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 101-NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.301, de 21 de janeiro de 2015, a partir de 02 de janeiro de 2015:

1 JÉSSICA PINHEIRO DOS REIS, Assessor Especial III - AE-3.

PORTARIA Nº 527- RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 112-NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.298, de 16 de janeiro de 2015:

1. DELIANE LOPES PORTO, Assessor Especial VIII-AE-8.

PORTARIA Nº 528 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria da Saúde, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 92-NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015:

1. CAMILLA VIEIRA GOMES, Assessor Especial VI - AE-6;
2. CINTIA MARIA DE ARAÚJO SOUSA, Assessor Especial IX - AE-9;
3. DANIELA DINIZ NEVES, Assessor Especial VII - AE-7;
4. FREDSON CHAVES DE SOUSA, Assessor Especial XI - AE-11;
5. JAÍNE LEMOS BRANDÃO, Assessor Especial IV - AE-4;
6. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Assessor Especial V -AE-5;
7. MARLENE FOGAÇA DE LIMA, Assessor Especial VIII - AE-8;
8. MARLY ALVES PIMENTA, Assessor Especial VIII - AE-8;
9. MAURO AIRES DA SILVA, Assessor Especial XII - AE-12;
10. MAYSA FRANCO GOMES, Assessor Especial XII - AE-12;
11. RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS, Assessor Especial VIII - AE-8;
12. ROBERTA FERREIRA SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8.

PORTARIA Nº 529 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria da Saúde, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 93-NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. ANDRÉIA RODRIGUES COELHO, Assessor Especial V - AE-5;
2. EDINALDO ALVES DE LIMA, Assessor Especial V - AE-5;
3. EDINELMA LIMA BATISTA, Assessor Especial VI - AE-6;
4. EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA, Assessor Especial IX - AE-9;
5. FRANCIELMA SOUSA DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
6. IRANEL SILVA DE CARVALHO, Assessor Especial V - AE-5;
7. JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES, Assessor Especial V- AE-5;
8. JOÃO FILHO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
9. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Assessor Especial V - AE-5;
10. KÉSSIA RIBEIRO FERREIRA, Assessor Especial V - AE-5;
11. LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS, Assessor Especial VII - AE-7;
12. LÍGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO, Assessor Especial V - AE-5;
13. LÚCIA SOARES BRANDÃO, Assessor Especial VIII - AE-8;
14. MARCO AURÉLIO VIEIRA DIAS, Assessor Especial V - AE-5;
15. MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4;
16. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA, Assessor Especial VI- AE-6;
17. MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assessor Especial VIII - AE-8;
18. MAURICÉLIA DAMACENO LIMA, Assessor Especial V - AE-5;
19. MONALÍCIO ALVES ALMEIDA, Assessor Especial VII - AE-7;
20. PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES, Assessor Especial VII - AE-7;
21. ROMÁRIO SILVA FAUSTINO, Assessor Especial IV - AE-4;
22. SILVIO PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
23. VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7;
24. WOLLDSON VILARINDO GOMES, Assessor Especial VIII - AE-8.

PORTARIA Nº 530 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria-Geral de Governo, os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial XII-AE-12, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 219-NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. CARLOS ALBERTO COSTA ANDRADE;
2. CLAYTON DA SILVA FREIRE;
3. RONNAM ALEXANDRE LUSTOSA PARRIÃO.

PORTARIA Nº 531 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuídos, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo ato nº 188-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. ADRIANA GRIGOLO, Assessor Especial IX - AE-9;
2. ANA KELI LIMA LOPES SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
3. ANDRÉ LUIZ BARROS DA COSTA, Assessor Especial XII - AE-12;
4. FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Assessor Especial III - AE-3;
5. FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
6. JAQUELINE COSTA PARRIÃO, Assessor Especial VII - AE-7;
7. JOSÉ FRANCO PEREIRA DA COSTA, Assessor Especial VII - AE-7;
8. JOSÉ PEDRO SANTOS GOMES, Assessor Especial VII - AE-7;
9. LUZIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assessor Especial V - AE-5;
10. RICARDO CARDOSO SARAIVA, Assessor Especial IX - AE-9;
11. SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, Assessor Especial V -AE-5;
12. SUZETE SOUSA MORAIS, Assessor Especial IV - AE-4;
13. WHATINA MOTA SILVA RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7.

PORTARIA Nº 532 - RED, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve, para fins de regularização dos assentos funcionais:

CONSIDERAR,

redistribuído, para o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-TO, o cargo de provimento em comissão, com denominação e símbolo especificado, da Secretaria da Administração, com o respectivo ocupante, nomeado pelo ato nº 195-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015:

1. JOÃO VASCONCELOS MARANHÃO, Assessor Especial XI - AE-11.

PORTARIA Nº 755 - REM, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, número funcional 1271148/1, Motorista, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 16 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 756, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 956-NM, de 22 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.377, de 19 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SILVA ALECRIN FERREIRA	SÍLVIA ALECRIM FERREIRA
Nº 1.259-NM, de 27 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.382, de 27 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JAIR SOUZA DE CUNHA FILHO	JAIR SOUZA DA CUNHA FILHO
Nº 1.263-NM, de 27 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.382, de 27 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA
Nº 1.196-NM, de 25 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JULLES ALBANO RIBEIRO MARQUES	JULLYS ALBANO RIBEIRO MARQUES
Nº 1.239-NM, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOSÉ OSVALDO CÂMARA MILHOMEM	JOSÉ OSWALDO CÂMARA MILHOMEM
Nº 1.242-NM, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANDREIA MARIA SILVA COSTA	ANDREA MARIA SILVA COSTA
Nº 1.139-NM, de 18 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.387, de 03 de junho de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PRISCILA MATOS	PRISCILLA DE MATOS
Nº 1.171-NM, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.387, de 03 de junho de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LOURENÇO CORREIA BEZERRA	LOURENÇO CORREA BIZERRA
Nº 1.108-NM, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.388, de 08 de junho de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FELIPE RIBEIRO SEVERO	FILIPE RIBEIRO SEVERO
Nº 1.204-NM, de 25 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.388, de 08 de junho de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EDICLEIA LOPES ARAÚJO	EDICLEA LOPES ARAÚJO
Nº 1.409-NM, de 08 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.388, de 08 de junho de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARCO AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA	MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA
Nº 1.366-NM, de 02 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.389, de 09 de junho de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCISCA ARAÚJO SILVA	FRANCISCA DE ARAÚJO SILVA
Nº 1.449-NM, de 09 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.389, de 09 de junho de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MANOEL DE FRANCO ALENCAR	MANOEL DA FRANCA ALENCAR

PORTARIA Nº 757, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 1.062-NM, de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.370, de 08 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIANA DA SILVA JAPIASSÚ	MARIANA DA SILVA JAPIASSU OLIVEIRA
Nº 1.065-NM, de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.375, de 15 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO	ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO ALMADA
Nº 1.113-NM, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.375, de 15 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PIETTRO RIBEIRO LAMOUNIER	PIETTRO RIBEIRO LAMONIER
Nº 1.148-NM, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.377, de 19 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JANAINA HOLANDA LIMA	JANAINA DE HOLANDA LIMA
Nº 1.045-NM, de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA AMEND	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
Nº 1.121-NM, de 15 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
OLGA MARIA PEREIRA SOUSA	OLGA MARIA PEREIRA SOUZA
Nº 1.231-NM, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
BIANCA KATRINE DE OLIVEIRA CARDEAL	BIANCA KATRINE DE OLIVEIRA CARDIAL
Nº 1.256-NM, de 27 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
THAYSE LOPES NUNES GOMES	THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA
Nº 1.091-NM, de 12 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SUELI ALMEIDA GUIMARÃES	SUELI ALMEIDA GUIMARAES MANZANO
Nº 1.152-NM, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCISCA LÚCIA DA SILVA	FRANCISCA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES
Nº 1.276-NM, de 28 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	PATRICIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES ALVES
Nº 1.326-NM, de 1° de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.387, de 03 de junho de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DANIELA APARECIDA ROSIGNOLLI	DANIELLA APARECIDA VASCONCELOS FERREIRA ROSIGNOLI

PORTARIA Nº 758 - REM, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria da Educação, a partir de 11 de junho de 2015.

N/F	NOME	CARGO
11217391/1	ALESSANDRA BATISTA SANTAREM	BIBLIOTECONOMISTA
11228970/1	LILIANE BISPO DOS SANTOS	MUSEÓLOGO
363951/1	MARIA DA GLORIA PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
432791/3	ROVENA MARIA DE MATTOS	BIBLIOTECONOMISTA

PORTARIA Nº 759 - REM, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura,

LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA, número funcional 841370/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 12de junho de 2015.

PORTARIA Nº 760, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato n° 2.084-NM, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n° 4.277, de 12 de dezembro de 2014, na parte que trata da nomeação de THIAGO DE FREITAS PRAXEDES, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 761 - AF, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora

LUZANETE DA SILVA E BRITO, matrícula nº 861720-1, Auxiliar Administrativo, desta Pasta, no período de 29/06/2015 a 13/07/2015, referente ao período aquisitivo de 17/04/2010 a 16/04/2011, suspensas pela Portaria nº 704 de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.391 de 11/06/2015.

PORTARIA Nº 762 - SF, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) LUZANETE DA SILVA E BRITO, matrícula nº 861720/1, Auxiliar Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 08/06/2015 a 07/07/2015, referente ao período aquisitivo de 17/04/2012 a 16/04/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 763 - AF, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, matrícula nº 871040/2, Motorista, desta Pasta, no período de 29/06/2015 a 13/07/2015, referente ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 05/06/2015, suspensas pela Portaria nº 710 de 11/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.393 de 15/06/2015.

PORTARIA Nº 764 - SF, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 925990/1, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Pasta, previstas para o período de 08/06/2015 a 22/06/2015, referente ao período aquisitivo de 08/06/2014 a 07/06/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ATO DECLARATÓRIO Nº 035, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2°, inciso III, § 2°, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1103687/2	ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA	MÉDICO	01/04/2015
02	11485060/1	CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	07/05/2015
03	11242035/1	ELZA MARTINS DE SOUSA SÁ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/12/2014
04	11240679/1	FRANCINEDE ARAUJO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
05	11241861/1	IONICE ARAUJO SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014

06	498388/3	IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
07	11245859/1	JOSE MYLLAR MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2015
08	104040/2	JULIO APARECIDO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	22/12/2014
09	11241306/1	LUCIVANIA ABREU OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/12/2014
10	1257358/2	MARIA DIVINA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	07/07/2014
11	11211644/1	MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FILHO	MÉDICO	01/10/2014
12	11239875/1	MAYSA PEREIRA SANTOS	ENFERMEIRO	17/12/2014
13	11125411/1	NELIO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/12/2014

ATO DECLARATÓRIO Nº 052, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2°, inciso III, § 2°, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1187821/11	MARIA FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA	23/09/2014

ATO DECLARATÓRIO Nº 053, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2°, inciso III, § 2°, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionado:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	466247/8	MARIA EDINA FONSECA PEIXOTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA	09/04/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 060, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2°, inciso III, § 2°, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 21.05.2014 a 16.11.2014.

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1054252/4	JOSELMA NASCIMENTO ALVES	ENFERMEIRO	17/11/2014

ATO DECLARATÓRIO Nº 063, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados:

Ordem	Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR
01	1139231/2	ABZAI FERNANDES LUSTOSA	02/06/2015
02	289052/4	ADAIL MAXIMO SURIANO	02/06/2015
03	92840/4	ADAILDE DE ARAUJO MORAIS	02/06/2015
04	11203358/1	ADEANGELO SANTANA DE ARAUJO COSTA	25/06/2015
05	1208187/2	ADELICE LOPES ARAUJO	02/06/2015
06	1164821/2	ADELSON GLORIA	02/06/2015
07	11484748/1	ADENUBIA SOUZA DA LUZ	30/06/2015
08	804268/4	ADRIANA DE SOUZA QUEIROZ	27/06/2015
09	1283995/4	ADRIANA GONCALVES GUIMARAES	01/07/2015
10	951149/9	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	01/07/2015
11	11484667/1	ADRIANO PEREIRA SOARES	30/06/2015
12	11201142/1	AGNALDO PEREIRA BARBOSA	17/06/2015
13	71411/6	ALDECI MARTINS COSTA	16/06/2015
14	824607/3	ALDEIDES GONCALVES ROSA	01/07/2015
15	667216/11	ALDEIRES TORQUATO DA SILVA	01/07/2015
16	11493968/1	ALESSANDRA SARAIVA VOLZZI SALES	01/07/2015
17	11203803/1	ALEX DA SILVA LOPES	02/06/2015
18	1261967/5	ALEXANDRE BARROS DE CARVALHO	01/07/2015
19	1162683/7	ALEXSANDRA NORBERTO MENDES	01/07/2015
20	231049/5	ALICE DE SOUSA PEREIRA	02/06/2015
21	769293/13	ALICE TOMAZ DE SOUZA SARAIVA	12/06/2015
22	11198982/1	ALLAN SOUSA ARAUJO	09/06/2015
23	616786/4	ALMIR LEVIGSTHON MAZZEO	24/06/2015
24	11493500/1	ALMIR RODRIGUES DE SA	30/06/2015
25	527741/7	AMELIA CRISTINA PEREIRA MENDES	07/06/2015
26	324805/26	ANA ARAUJO MARTINS	01/07/2015
27	993223/5	ANA CATIA NOLETO MOURAO LIMA	16/06/2015
28	11202807/1	ANA CELIA BASTOS DE ASSUNCAO	01/07/2015
29	1219324/2	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	08/06/2015
30	1123076/4	ANA PAULA TELES AZEVEDO	01/07/2015
31	1058495/4	ANDECYWALLA MARINHO LIMA	01/07/2015
32	1051989/3	ANDREA SUYANA DUARTE DO NASCIMENTO BARBOZA DE ANDRADE	16/06/2015
33	11245727/2	ANDREIA NERES ALVES	27/06/2015
34	11482648/1	ANDREVYA MARIA NUNES RIBEIRO DE SANTANA	01/07/2015
35	1277677/2	ANGELA FERREIRA DE SOUZA	01/07/2015
36	805947/9	ANGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES	01/07/2015
37	11201908/1	ANGELA MARIA TEIXEIRA GUEDES	02/06/2015
38	11200863/1	ANILTON GOMES BARROS	02/06/2015
39	960667/4	ANISIO MARTINS MOREIRA	02/06/2015
40	11498382/1	ANNA PAULA BATISTA DE CASTRO	01/07/2015
41	11499648/1	ANNA PAULA PINTO FRANCO	24/06/2015
42	11494395/1	ANTONIA MAYRA DE SOUSA OLIVEIRA	01/07/2015
43	249315/4	ANTONIO ALMEIDA	02/06/2015
44	1234412/2	ANTONIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	01/07/2015
45	11202750/1	ANTONIO DOS SANTOS MARINHO	26/06/2015
46	178904/4	ANTONIO FERNANDES MOREIRA	01/07/2015
47	1157191/4	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CALAZANS JUNIOR	27/06/2015
48	11202718/1	ANTONIO PEREIRA LIMA	26/06/2015
49	1190725/2	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	02/06/2015
50	922368/4	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	02/06/2015
51	1258150/2	ANTONIO VIEIRA GUIMARAES	22/06/2015
52	11494352/1	APARECIDA DOMINGOS DE SOUZA PACHECO	01/07/2015
53	827591/4	ARIO SARAIVA PONCION	01/07/2015
54	915121/3	ARISTOTELES DA CUNHA GODINHO	30/06/2015
55	1245260/11	ARLEY ROCHA DA SILVA	01/07/2015
56	11206020/1	ARTHUR QUEIROZ DOS SANTOS BARBOSA	26/06/2015
57	95282/3	ARYANNE SILVA CONCEICAO	10/06/2015
58	11500441/1	AUGUSTO CALDAS RIBEIRO	09/06/2015
59	11177934/1	BARBARA LARA RIBEIRO CAMPOS MILHOMEM	17/06/2015
60	11484500/1	BARTOLOMEU DA SILVA COUTINHO FILHO	01/07/2015
61	369199/5	BENEDITO BARBOSA TEIXEIRA	02/06/2015
62	11215003/2	BRUNO LEITE DA SILVA	01/07/2015
63	1168223/2	BRUNO LIRA PRADO	02/06/2015
64	973870/4	BRUNO PEREIRA CARVALHO	27/06/2015
65	11204478/1	CAMILA NUNES ALEXANDRIA	01/07/2015
66	189800/3	CAMILO ALVES DA ROCHA	01/07/2015
67	11156775/1	CARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2015
68	559389/3	CARLINDOMAR DIAS FERREIRA	02/06/2015
69	88745/4	CARLOS CESAR COSTA DO CARMO	01/07/2015
70	11494751/1	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	30/06/2015
71	11500450/1	CARLOS RODRIGUES GOMES	09/06/2015
72	958661/13	CARMEM REJANE FONSECA NOGUEIRA	01/07/2015
73	1166093/3	CASSIA GONCALVES AZEVEDO	03/06/2015
74	1096079/8	CELMA REGINA RODRIGUES MENDES DOS SANTOS	06/06/2015
75	11156970/1	CELSO AGUIAR FILHO	01/07/2015

76	503475/12	CHEILA CACIA AIRES DA SILVA AZEVEDO	21/06/2015
77	11199407/1	CLAUDECI DE SOUZA SILVA COSTA	02/06/2015
78	11196572/2	CLAUDIA DAS CHAGAS SARAIVA	01/07/2015
79	1253700/8	CLAUDIANE DE SANTANA LOPES	16/06/2015
80	1154834/8	CLAUDIANE JOSE DE SOUZA	16/06/2015
81	11484403/1	CLAUDILEA DE SOUZA BARROS DA SILVA	01/07/2015
82	11156996/1	CLEITON RODRIGUES SOARES	01/07/2015
83	1218085/2	CLEOMAR PEREIRA DE BRITO	02/06/2015
84	11207221/1	CLEONES RIBEIRO DA SILVA	02/06/2015
85	11242248/2	CLEONICE RODRIGUES DE PAULA ANDRADE	25/06/2015
86	1128698/2	CLEVERSON BAUM	17/06/2015
87	1055550/20	CRISTIANE BORGES DE SOUZA	01/07/2015
88	1082973/9	CRISTIANE COELHO BARBOSA	21/06/2015
89	1233068/5	DALLILA NOGUEIRA REGO SIMIEMA	01/07/2015
90	11500468/1	DANIELA LEITE CARDOSO	01/07/2015
91	11174048/2	DANILO TENORIO BATISTA	01/07/2015
92	1185713/7	DARCY MORAES LOPES	16/06/2015
93	113156/5	DARLENE ALMEIDA DOS SANTOS	01/07/2015
94	11204524/1	DAVILEIS FORTUNATO DE SOUSA	26/06/2015
95	1276425/9	DEILAISE LOPES DE SOUZA CARVALHO	17/06/2015
96	962986/9	DEIZY FERNANDES DOS SANTOS	10/06/2015
97	1235915/9	DEMIA GOMES DA SILVA	16/06/2015
98	764477/5	DEMIANE GOMES DA SILVA	01/07/2015
99	596258/7	DENIZA DE FATIMA NUNES DE BARROS MIRANDA	05/06/2015
100	11494549/1	DENIZE ACACIO DE LIMA	16/06/2015
101	1134230/2	DEUSENIR DA SILVA DIAS	02/06/2015
102	1136046/3	DIANA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA LUZ	22/06/2015
103	11484195/1	DIEGO ANCELMO DA SILVA	01/07/2015
104	1163841/3	DIEGO DE CASTRO ARAUJO	04/06/2015
105	11244011/1	DIEGO MARINHO DA SILVA	05/06/2015
106	1182978/2	DOMINGOS NILVO BATISTA SOBRINHO	03/06/2015
107	429202/5	DONILIA RODRIGUES CAMPOS	30/06/2015
108	11494735/1	DOUGLAS BATISTA JORGE DA SILVA	30/06/2015
109	526001/13	ECILDA FERREIRA FLOR	01/07/2015
110	1284460/2	EDERVALDO MARTINS DA SILVA	02/06/2015
111	786084/11	EDILENE BORGES BARROS SILVA	23/06/2015
112	1013661/7	EDILENE FERNANDES DE SOUSA	02/06/2015
113	11203072/1	EDILSON DA SILVA COSTA	23/06/2015
114	1236407/7	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	01/07/2015
115	298340/8	EDNA MEIRELES LEAO	01/07/2015
116	1132091/7	EDSELMA CALYNNE BRAUNA CARNEIRO	04/06/2015
117	652948/4	EDUARDO BISPO GONCALVES	03/06/2015
118	11493488/1	EDUARDO FELIPE FERREIRA DA SILVA	30/06/2015
119	1162381/3	EILANE VIANA SERPA	01/07/2015
120	11196360/2	ELBA KELLY BARROS SALES	21/06/2015
121	1235389/6	ELDINE COSTA CONCEICAO	01/07/2015
122	595990/9	ELIEIDE ALVES MATOS COSTA	01/07/2015
123	1254502/7	ELIENE PEREIRA DIAS	14/06/2015
124	862906/8	ELIEZITA BORGES DE OLIVEIRA	17/06/2015
125	1193015/11	ELISANGELA ALVES MATIAS RIBEIRO	01/07/2015
126	55703/4	ELISMARIO SIMAO CABRAL	02/06/2015
127	1086073/7	ELIUDE FERNANDES DA SILVA MOURA	01/07/2015
128	1043323/2	ELIZABETE MORAIS DA COSTA	01/07/2015
129	11125462/2	ELIZETE DE CASTRO PASCOAL PEREIRA	01/07/2015
130	11212861/1	ELMA BORGES DE SOUZA	27/06/2015
131	11494310/1	EMIVAL BARBOSA AMARAL	01/07/2015
132	138670/3	ENIVAN FERREIRA DA SILVA	30/06/2015
133	11484489/1	ERASMO COELHO DE OLIVEIRA	11/06/2015
134	11203552/1	EREMITA MENDES DA SILVA	27/06/2015
135	1048775/4	ESEROCI ALMEIDA CARVALHO	02/06/2015
136	11482699/1	EUCIENE GOMES MACIEL	16/06/2015
137	11484233/1	EVANDRO SILVA CARVALHO	16/06/2015
138	11158450/1	FABIO FERREIRA DE QUEIROS	01/07/2015
139	11500379/1	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA MARTINS	07/06/2015
140	178990/4	FERNANDES JERONIMO DE BRITO	02/06/2015
141	1212010/2	FERNANDO LIMA VIEIRA	01/07/2015
142	11156406/1	FLORISVAL JOSE DE CARVALHO	01/07/2015
143	305045/4	FRANCISCA MARINHO MONTELO	02/06/2015
144	11200731/1	FRANCISCO BRIZANEIDO DA SILVA	17/06/2015
145	11202351/1	FRANCISCO DE MATOS ALVES	17/06/2015
146	1179080/2	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	02/06/2015
147	1003984/8	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA	01/07/2015
148	11485000/1	FRANCISCO NUNES DOS SANTOS	30/06/2015
149	1175351/2	FRANCISCO SABOIA DOS SANTOS	02/06/2015
150	11203722/1	GABRIEL DIAS MARTINS	19/06/2015
151	795360/3	GAUDENCIO CARMO NETO	30/06/2015
152	1095404/8	GENIVANY SILVA DO NASCIMENTO	01/07/2015
153	1152491/2	GENO ALVES DA SILVA	09/06/2015
154	1184415/2	GEOSANY RIBEIRO DE MELO	02/06/2015
155	11202408/1	GERALDO PEDRO DOS SANTOS	19/06/2015
156	1130161/3	GESSILENE VIEIRA XAVIER	19/06/2015
157	11498013/1	GESSYLENE FERREIRA DE SOUSA	30/06/2015
158	11496312/1	GEZIELLY PRISCILA SILVA SANTOS	01/07/2015
159	11156465/1	GILDEVAN CARNEIRO DE SOUSA	01/07/2015
160	1262106/5	GILSON BATISTA ALVES	16/06/2015
161	11178620/1	GISLEIDE MARTINS CECILIANO DA CRUZ	13/06/2015
162	11157054/1	GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO	01/07/2015
163	51965/4	GLEUDSON VIEIRA CASTRO ALVES	02/06/2015
164	1119630/2	GUIVAN DA CONCEICAO BARROS	02/06/2015
165	1118285/5	HALANA LEOBAS GALVAO ANTUNES	01/07/2015
166	1145789/3	HELAYNE CRYSTINE PARENTE DOS SANTOS	03/06/2015
167	1260561/4	HELIANE FERNANDES DE SOUSA	01/07/2015
168	638630/16	HERLANDIA PINTO DA COSTA	15/06/2015
169	1292420/6	HORTENIR ANDRADE DIAS	01/07/2015
170	690391/12	IDENE PEREIRA DE MENESES SOARES	01/07/2015
171	11475382/1	IMELDA RODRIGUES ROCHA XAVIER	30/06/2015
172	688657/5	IRANILTO SOARES DE OLIVEIRA	02/06/2015
173	11493623/1	IRISEMIVALDO FREITAS MOURA	30/06/2015
174	1093991/11	IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	01/07/2015
175	520308/11	ISABEL CRISTINA CORDEIRO VILARINS DA SILVA	01/07/2015
176	11179210/3	ISABEL CRISTINA SOARES DE SOUZA ROCHA	01/07/2015
177	305549/2	IVAN LOURENCO DA SILVA	02/06/2015
178	11494280/1	IVANILDO COSTA SILVA	01/07/2015
179	1080547/8	IVONE SOUSA DE LIMA CAVALHEIRO	01/07/2015
180	11199121/1	IZABEL CRISTINA FONSECA DA SILVA	02/06/2015
181	1071955/16	IZAIRA ROCHA DA SILVA ABREU	09/06/2015
182	939125/10	JANNE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	20/06/2015
183	1234137/3	JEANNE BRITO LINO MASCARENHAS	25/06/2015
184	125122/3	JEFFERSON JOSE BARROS MONTEIRO	01/07/2015
185	11177764/3	JESIEL MARTINS COELHO	13/06/2015
186	1207067/2	JESIMAR SOARES DA SILVA	02/06/2015
187	11158026/4	JOACI FERREIRA DA SILVA	30/06/2015
188	457866/3	JOAO ROMAO SOARES	02/06/2015
189	1190962/7	JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	01/07/2015
190	528678/4	JOAQUIM NERES DA SILVA	02/06/2015
191	11156961/1	JOEL JOSE ALMEIDA	01/07/2015
192	1196294/7	JOELMA CRISTINA AIRES ALVES	01/07/2015
193	1207547/2	JONAS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	01/07/2015
194	11500999/1	JONYSLEY LIMA GOMES	01/07/2015
195	11203277/1	JORGE CARDOSO DIAS	01/07/2015
196	11201550/1	JORGE LUIS DE SOUSA ARAUJO	02/06/2015
197	1187155/2	JORGE LUIZ DIAS MENDES	02/06/2015
198	1115090/6	JOSE ALVES DA SILVA	01/07/2015
199	288515/5	JOSE ANTONIO DE MORAES PASSOS	02/06/2015
200	204782/5	JOSE BEZERRA DA LUZ	02/06/2015
201	11484993/1	JOSE BONFIM DOS SANTOS SILVA	30/06/2015
202	11485388/1	JOSE DE ARIMATEIA NASCIMENTO	01/07/2015
203	11201851/1	JOSE FERREIRA DA ROCHA	02/06/2015
204	11156430/1	JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	01/07/2015
205	11493496/1	JOSE ODEON DE JESUS MENDES	30/06/2015
206	1004700/9	JOSELIA DE SENA NUNES	27/06/2015
207	11499540/1	JOSIANE FERREIRA DA COSTA	01/07/2015

208	1158783/2	JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2015
209	454348/4	JOSILEIDE MACEDO TAVARES FERREIRA	01/07/2015
210	11213612/1	JOSSELITO LOPES DE SOUSA LIRA	02/06/2015
211	1014030/5	JUCELIA RIBEIRO TITO	16/06/2015
212	415380/7	JUDITE REIS DE OLIVEIRA E SILVA	12/06/2015
213	11203420/1	JULIANA BARROSO ALMEIDA DO NASCIMENTO	02/06/2015
214	11201959/1	JULLYANNE DEUSDARA GUIMARAES	03/06/2015
215	996996/11	JUNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA	01/07/2015
216	11493470/1	JUNIOR CESAR BARBOSA TAVARES	30/06/2015
217	11201622/1	JUNIOR CEZAR CAMPOS	17/06/2015
218	11495820/1	JUNIVAN PEREIRA DIAS	30/06/2015
219	303036/5	JUSCELINO MEDEIROS DOS SANTOS	02/06/2015
220	11240121/2	KARINA ROSANA SOUSA DOS SANTOS	01/07/2015
221	799121/11	KARLA TADEU BEZERRA DE MELO ALMEIDA	01/07/2015
222	11213868/2	KARYTTA VALDETE BARROS DA SILVA	08/06/2015
223	711497/4	KATIA SILENE FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO	01/07/2015
224	1112511/6	KEILA GOMES NUNES	12/06/2015
225	1018914/4	KEILA MARIA MARTINS AMORIM	01/07/2015
226	11213604/2	KEILA RODRIGUES ARAGAO	01/07/2015
227	884410/6	KEILA VINHADELLI GOUVEIA	13/06/2015
228	1146408/6	KEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	16/06/2015
229	11201517/1	KLEBER DA SILVA LIMA	25/06/2015
230	11202432/1	LARISSA BORGES MARRA	30/06/2015
231	1122169/12	LARISSE OLIVEIRA DE SOUSA COSTA FEITOSA	01/07/2015
232	11204133/1	LAUDISMAR FERREIRA PORTELES	26/06/2015
233	11202025/1	LAZARO FERREIRA DE ASSUNCAO	26/06/2015
234	11203188/1	LAZARO VIEIRA DA SILVA	27/06/2015
235	1239929/2	LEANDRO COELHO FONSECA	02/06/2015
236	1259016/2	LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS	01/07/2015
237	986670/10	LEILA CARDOSO BARROS VITOR	16/06/2015
238	937906/4	LEILA CLEYA GOMES DE ALMEIDA FERREIRA	17/06/2015
239	964650/3	LEILA MARIA PEREIRA NUNES	23/06/2015
240	625052/3	LEONALDO BATISTA DE SOUZA	28/06/2015
241	11200871/1	LESANDRO DE JESUS CAMPOS	17/06/2015
242	1102249/10	LEYSSANE BATISTA NERES	01/07/2015
243	1080563/7	LIDIA CARENE SANTOS SILVA	28/06/2015
244	11202505/1	LUANA ABREU DA SILVA	30/06/2015
245	1131001/7	LUANA EVANGELISTA DO CARMO	01/07/2015
246	11498439/1	LUANA PATRICIA DE SOUSA AMORIM	01/07/2015
247	11202211/1	LUCAS LOPES DE SOUZA	25/06/2015
248	11484578/1	LUCAS NASCIMENTO RIBEIRO	30/06/2015
249	331524/2	LUCAS VIEIRA DA SILVA	01/07/2015
250	11202998/1	LUCELIA FERNANDES ROCHA SILVA	02/06/2015
251	11151323/1	LUCIA DE SOUZA SILVA	03/06/2015
252	11214520/2	LUCIANA MECENAS COSTA	01/07/2015
253	992589/7	LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS	30/06/2015
254	936677/13	LUCIENE SANTANA DA CRUZ SOTA	16/06/2015
255	11162520/4	LUCIENE SANTANA FERNANDES	04/06/2015
256	430289/14	LUCIMAR LEMES DA SILVA	01/07/2015
257	11495758/1	LUCIMARIO BENTO DA SILVA	30/06/2015
258	11494417/1	LUIS GONZAGA PAIXAO DO NASCIMENTO	09/06/2015
259	1051237/10	LUISLANDER ALVES PEREIRA DE SOUZA	01/07/2015
260	11494506/1	LUIZ GUSTAVO LIMA DA SILVA COSTA	01/07/2015
261	11239174/2	LUSEMI RUFO TURIBIO	16/06/2015
262	1190113/3	LUZIA ROSA NAVES	01/07/2015
263	11203129/1	LUZIANE RIBEIRO DOS SANTOS	26/06/2015
264	11184906/2	MACIRLENE AMELIA DE SOUZA SILVA	04/06/2015
265	11494670/1	MAIANNE MACEDO TELES	01/07/2015
266	1227530/2	MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO	02/06/2015
267	209214/4	MANOEL BATISTA DOS REIS	02/06/2015
268	758672/4	MANOEL DA COSTA MATOS	26/06/2015
269	11499265/1	MANOEL SEBASTIAO GUIMARAES DIAS	09/06/2015
270	11204079/1	MANOEL TORRES DE FRANCA	26/06/2015
271	1182161/2	MANOELINA PEREIRA CARVALHO	02/06/2015
272	11135352/4	MANUELA VIEIRA DA SILVA	01/07/2015
273	146587/12	MARA VIVIANA CORDEIRO LEAO	01/07/2015
274	11494450/1	MARCELA GOMES LIMA DE OLIVEIRA	01/07/2015
275	1219430/5	MARCIA ALECIA DA SILVA	21/06/2015
276	11215224/2	MARCIA LETRICIA GOMES BARBOSA	21/06/2015
277	934140/13	MARCILENE PARENTE DA SILVA CRUZ	01/07/2015
278	11203145/1	MARCIO MARQUES DA COSTA	25/06/2015
279	1153994/9	MARCIO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	23/06/2015
280	775104/9	MARCIO ROBERTO KNEWITZ	01/07/2015
281	11204117/1	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	01/07/2015
282	11201398/1	MARCIO VIEIRA CAMPOS	17/06/2015
283	342297/11	MARCOS ANTONIO SILVA	08/06/2015
284	11494182/1	MARCYLENE GOMES BARBOSA SOARES	01/07/2015
285	1065980/5	MARGARETH LACERDA DUTRA	01/07/2015
286	470974/4	MARIA ALCANJA MARQUES DE JESUS BOTELHO	02/06/2015
287	11484306/1	MARIA ALVES DE ANDRADE	01/07/2015
288	1275305/2	MARIA APARECIDA DA SILVA XAVIER	01/07/2015
289	1257633/2	MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA	02/06/2015
290	1142895/7	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO COSTA	02/06/2015
291	772980/5	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	01/07/2015
292	11212950/2	MARIA DA CONCEICAO CAMPELO SIQUEIRA FERNANDES	15/06/2015
293	11204281/1	MARIA DA CONCOLACAO DA SILVA SANTIAGO CRUZ	01/07/2015
294	487433/7	MARIA DA PAZ DUARTE DE SOUSA	01/07/2015
295	1010301/4	MARIA DA PAZ VICENTE DOURADO PEREIRA	02/06/2015
296	1207237/3	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO	04/06/2015
297	926143/8	MARIA DE JESUS LIRA DA SILVA	01/07/2015
298	11204052/1	MARIA DE NAZARE DE JESUS BELXO	27/06/2015
299	11199130/1	MARIA DO SOCORRO BATISTA PORTELADA	02/06/2015
300	634715/16	MARIA ELAISE DE OLIVEIRA MORENO	19/06/2015
301	1230557/12	MARIA ELENA MOURA DE OLIVEIRA	01/07/2015
302	1184121/4	MARIA EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/07/2015
303	1212460/5	MARIA ESPIRITO SANTO COELHO MARACAIPE LIMA	20/06/2015
304	903131/3	MARIA IOLANDA FERREIRA DA COSTA	14/06/2015
305	530107/4	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	02/06/2015
306	11475730/1	MARIA JOSE MACEDO RIBEIRO	01/07/2015
307	1058134/13	MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/07/2015
308	41443/5	MARIA KATIUSCIA ALVES DE CARVALHO SANTOS	01/07/2015
309	428210/15	MARIA LOURENCO DAS NEVES E SILVA	16/06/2015
310	11498307/1	MARIA LUCILENE BARCELOS RIBEIRO RODRIGUES	01/07/2015
311	11212799/2	MARIA LUZIMAR PAULINO ALBANEZI	01/07/2015
312	664100/17	MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	01/07/2015
313	11207191/2	MARIA SANDRA DA SILVA CAMARA	10/06/2015
314	11484705/1	MARIANO DOS SANTOS PORTO	30/06/2015
315	11484551/1	MARIANO RODRIGUES NOGUEIRA	30/06/2015
316	807490/12	MARICELIA XAVIER FERREIRA	01/07/2015
317	11494050/1	MARILDA DA COSTA E SILVA	09/06/2015
318	11484730/1	MARINA ARAUJO BENTO	05/06/2015
319	689819/11	MARINETE DA COSTA SILVA	28/06/2015
320	11200081/1	MARINETE DIAS CARVALHO	05/06/2015
321	11184515/1	MARIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	14/06/2015
322	1262769/3	MARIZETE PINHEIRO DA SILVA	22/06/2015
323	1067923/12	MARLENE ADORNO CANTUARIO	01/07/2015
324	11244640/2	MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA GONCALVES	01/07/2015
325	1203622/4	MARLEUSA FERREIRA CARDOSO OLIVEIRA	01/07/2015
326	109748/4	MAURICIO FERREIRA DA SILVA DIAS	03/06/2015
327	486994/3	MAURO GOMES RIBEIRO	02/06/2015
328	234350/3	MAURO PEREIRA DA COSTA	02/06/2015
329	1139126/2	MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA	02/06/2015
330	67160/12	MEYRIVAN DIAS PIMENTEL	01/07/2015
331	11156635/1	MIGUEL SOARES DE SOUSA NETO	01/07/2015
332	11493445/1	MIKE HAMMAR GOMES DE SOUSA	30/06/2015
333	11201630/1	MIRELLA ALVES ARAUJO	02/06/2015
334	946865/13	NADIA FERREIRA SILVA	01/07/2015
335	11484900/1	NEILTON CARVALHO DE ARAUJO	30/06/2015
336	11158549/1	NELCINA GOMES MARTINS	03/06/2015
337	11484918/1	NELSON FILHO NEVES	30/06/2015
338	43592/6	NEUZELIA FONSECA DE SOUZA	01/07/2015
339	1191080/2	NILTOMAR LOPES DA SILVA	02/06/2015

340	1287460/2	NILTON CEZAR ALVES DE FREITAS	01/07/2015
341	174790/7	ODINEL PEREIRA DA CUNHA IRMAO	02/06/2015
342	1212923/2	OLINDINA FERREIRA DA CRUZ	02/06/2015
343	11499605/1	OLIVANIA SILVA COSTA	01/07/2015
344	945861/5	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	01/07/2015
345	1262238/5	ONETI RIBEIRO MIRANDA	01/07/2015
346	11203498/1	OSMALDO MAURICIO DE SOUZA FILHO	19/06/2015
347	11484462/1	OSMAR PEREIRA DE SOUSA	30/06/2015
348	1193112/2	OZANAR NASCIMENTO DA SILVA	02/06/2015
349	11133503/3	OZIEL MASCARENHAS GONCALVES	22/06/2015
350	1001302/4	OZIRES BARBOSA DA SILVA	02/06/2015
351	11499672/1	PALOMA SOUZA DOS SANTOS	01/07/2015
352	99159/5	PATRICIA CASTRO FERREIRA DA SILVA	18/06/2015
353	277347/3	PAULO CASSIANO GONCALVES	02/06/2015
354	780525/7	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	01/07/2015
355	110556/3	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	02/06/2015
356	11494298/1	PEDRO BARBOSA NERES	09/06/2015
357	280139/1	PEDRO COELHO DA SILVA	01/07/2015
358	398990/4	PEDRO DINIZ DUARTE GOMES	02/06/2015
359	11485485/1	PEDRO NUNES DA SILVA	30/06/2015
360	11485574/1	PEDRO REIS DOS SANTOS	30/06/2015
361	11197820/3	POLIANA CAMPOS DO NASCIMENTO	01/07/2015
362	1165534/3	RAFAELA CORRADI VENTURA	01/07/2015
363	45722/4	RAFAELA ERNESTO DA SILVA	08/06/2015
364	1018981/8	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA ROCHA	01/07/2015
365	512038/6	RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	19/06/2015
366	524971/5	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	02/06/2015
367	1178911/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE BRITO	02/06/2015
368	858964/3	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SA	26/06/2015
369	823184/4	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	01/07/2015
370	11211911/1	RAMON SIQUEIRA DA SILVA	19/06/2015
371	11496398/1	REGIANE GAMA DA SILVA	08/06/2015
372	11157534/1	RENATO ALCENA DA LUZ	01/07/2015
373	11199172/1	RENATO JUNIOR MOURA RAMOS	02/06/2015
374	1262483/5	RENE LIRA PEREIRA	01/07/2015
375	1283642/5	RICARDO VILANOVA GOMES	01/07/2015
376	11205040/1	ROBERTO FERREIRA COSTA	26/06/2015
377	591110/1	ROBERTO RIVELINO DE MELO MACIEL	01/07/2015
378	11484950/1	ROMARIO LIMA COSTA RIBEIRO	30/06/2015
379	1179110/2	ROMEU FERNANDO DA SILVA CARDOSO	29/06/2015
380	1238078/2	RONIEL BISPO CUNHA	02/06/2015
381	11484632/1	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	30/06/2015
382	1138944/4	ROSANA DA SILVA CASTRO	25/06/2015
383	35194/9	ROSEMEIRE DE ANDRADE FACUNDES	16/06/2015
384	1144014/6	RUBEM GLEISON DE SOUSA HONORATO	01/07/2015
385	430198/10	RUBENITA COSTA DE ARAUJO	15/06/2015
386	11238720/2	SA MARINA AMORIM SILVA CAMPOS	01/07/2015
387	1147021/2	SEBASTIAO CARLOS OLIVEIRA SOUZA	17/06/2015
388	11200928/1	SEBASTIAO DOS SANTOS DIAS	17/06/2015
389	11200880/1	SERGIO FERNANDO AIRES DE SOUSA	02/06/2015
390	656759/5	SERGIO RODRIGO STELLA	01/07/2015
391	923713/8	SHIRLEA DA SILVA BATISTA AMARANTE	01/07/2015
392	997769/10	SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	16/06/2015
393	11158069/4	SILVIA ANTONIA GONCALVES RODRIGUES	01/07/2015
394	754836/9	SILVIA LETICIA COSTA SILVA DE PAULA	01/07/2015
395	1026143/3	SIMONE DIOGO DE OLIVEIRA ALENCAR	10/06/2015
396	11202734/1	SINEZ BARROS DA ROCHA	26/06/2015
397	11469382/1	SINOMAR FRANCISCO DE MIRANDA	01/07/2015
398	619076/9	SOCORRO DE MARIA CARDOSO DA SILVA	01/07/2015
399	500826/13	SONIA DA SILVA RAMOS	07/06/2015
400	215937/12	SONIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES	01/07/2015
401	1109227/2	SONIA SILVA LEMOS	01/07/2015
402	982584/12	SUELI ALVES MOITINHO DONZELI	01/07/2015
403	1236350/3	SUELMA SOUZA LIMA	01/07/2015
404	1163795/2	TAFFAREL CARVALHO ALVES	02/06/2015
405	11148276/2	TATIANE ALVES DE CASTRO	01/07/2015
406	53378/7	TATIARA JOSE DOS SANTOS	23/06/2015
407	738521/2	TEREZA LEAO COSTA MAFALDA	01/07/2015
408	11494085/1	THIAGO FELIPE DA SILVA	16/06/2015
409	698560/5	UBIRATAN CRUZ BRITO	01/07/2015
410	11205903/1	UELITON CRISOSTOMO DA COSTA	01/07/2015
411	11201819/1	VALDEMAIR ANTONIO DOS SANTOS	02/06/2015
412	683921/4	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	02/06/2015
413	842294/2	VALDINEI DE SOUSA RODRIGUES	26/06/2015
414	1124420/6	VALDIR SANTOS RODRIGUES COIMBRA	01/07/2015
415	11200723/1	VALTEIR SOARES LOPES	17/06/2015
416	621617/15	VANUSA MARIA GONZAGA DE CARVALHO E SILVA	16/06/2015
417	651531/15	VERA LUCIA SOUSA ALVES DE PAULA	01/07/2015
418	11484683/1	VICTOR FERNANDES BORGES	15/06/2015
419	11500417/1	WALDECY DA COSTA	09/06/2015
420	679656/7	WALDIMAR RODRIGUES DA SILVA	27/06/2015
421	612641/4	WALTER FARIAS MARTINS	03/06/2015
422	11213620/1	WANDERSON DA SILVA ARAUJO	02/06/2015
423	961829/3	WANDICELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	02/06/2015
424	11199210/1	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	02/06/2015
425	11203293/1	WERONYCA REGINA CARDOSO SANTOS FERNANDES	27/06/2015
426	324702/15	WESLEY VILARINS DA ROCHA	15/06/2015
427	11148659/4	WESLIAN RODRIGUES BATISTA LIMA	01/07/2015
428	11204338/1	WILDEMBERGH SILVA MOREIRA	26/06/2015
429	11490039/1	WILSON BEZERRA DA SILVA	24/06/2015
430	1161016/2	WISLLON CIPRIANO BARBOSA	02/06/2015
431	11158310/4	ZAIA SANTOS OLIVEIRA SILVA	01/07/2015
432	683180/15	ZELIA MARIA AIRES GONCALVES	16/06/2015
433	560483/14	ZILDA FERNANDES DA LUZ	16/06/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.146/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001336
INTERESSADO(A): ANA CIBELE FERREIRA CHAVES DE CASTRO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 515386/2
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Ana Cibele Ferreira Chaves de Castro, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Associação Estadual dos Servidores Públicos do Quadro Geral no Estado do Tocantins - ASS-PÚBLICOS, no período de 22.06.2015 a 24.04.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.147/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001755
INTERESSADO(A): SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1015702/1
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Departamento de Controle Interno
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Samuel Antonio Basso Chiesa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário Geral da Associação Estadual dos Servidores Públicos do Quadro Geral no Estado do Tocantins - ASS-PÚBLICOS, no período de 23.05.2015 a 24.04.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.148/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010224
INTERESSADO: DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 350932/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Conselho Estadual de Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Divino Mariosan Rodrigues de Siqueira, por meio do Despacho nº 6.011, de 26 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.269, de 02 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.149/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/000918
INTERESSADO(A): ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 686600/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Identificação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor André Luiz Torres Gomes, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Policiais Civis Papiloscopistas do Estado do Tocantins-ASPA, no período de 08.06.2015 a 10.04.2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.150/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/000917
INTERESSADO(A): JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 1071424/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor José Luiz Pereira Filho, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário da Associação dos Policiais Civis Papiloscopistas do Estado do Tocantins-ASPA, no período de 08.06.2015 a 10.04.2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.145/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002169
INTERESSADA: LILIAN MOREIRA SANTOS BERNARDO
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Analista Técnico em Serviço de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 992541/3
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho José Felipe Santos Bernardo, ocorrido na data de 20 de março de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;
II - auxílio-natalidade;
III - auxílio-reclusão;
IV - salário-família."
(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.151/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002293
INTERESSADO: CATARINA FACUNDES GLORIA NETA SILVA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 11130920/1
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento dos filhos gêmeos Pedro Facundes da Silva e Miguel Facundes da Silva, ocorrido na data de 22 de abril de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;
II - auxílio-natalidade;
III - auxílio-reclusão;
IV - salário-família."
(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.152/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010497
INTERESSADO(A): MARIA NUNES GOMES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 277967/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Anajonópolis
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo CONCEDER à servidora Maria Nunes Gomes, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.03.1989 a 06.03.1994, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.10.2015, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.153/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009648
INTERESSADO(A): MARIA SELMA FRANCINO DA SILVA ALVES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 419154/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Cândida de Freitas
MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Selma Francino da Silva Alves, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.10.2015, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3157/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010578
INTERESSADO (A): Leuzene Souza de Oliveira Junior
MATRÍCULA: 540137
VÍNCULO:1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspasia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Leuzene Souza de Oliveira Junior, por meio do Despacho nº 3242, de 30 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de27.05.2015 a 26.05.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3158/2015

PROCESSO Nº: 2015/13010/000086
INTERESSADO(A): Tatiana Cristina Mourão
MATRÍCULA: 1158171
VÍNCULO: 4
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Tatiana Cristina Mourão, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADILIA CAMELO ROCHA	244822/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
ADRIANA CAETANO DE ARAUJO	11212128/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	21/05/2015 a 16/11/2015
ALECIA TAVARES FERREIRA	1130633/7	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	30/05/2015 a 25/11/2015
ALTINA LOPES DE AZEVEDO	338786/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 08/06/2015
ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	1144685/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/06/2015 a 16/06/2015
ANTONIA COELHO DAMACENO DE ARAUJO	444641/1	Professor Assistente - A	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 16/06/2015
AQUILA MONTEIRO BARROS	477830/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/06/2015
ARLETE MARIA RODRIGUES SANTOS ABREU	352667/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
AURIMAR QUEIROZ PAINKOW	900476/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2015 a
BARNABE PEREIRA DE BRITO	11482850/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015
CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO	392033/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 30/06/2015
CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015
CEJANA COELHO BANDEIRA GAMA	422955/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA	989530/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	05/06/2015 a 14/06/2015
CELIA FERREIRA MARTINS GOMES	471139/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
CLAUDENICE PASSOS PALACI	1182510/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/04/2015 a 30/06/2015
CLECI JOSEFINA SOLDERA CARNEIRO	387440/2	P-II	Doença em Pessoa da Família	04/06/2015 a 13/06/2015
DALCIANE RIBEIRO SILVA PINHEIRO	11476931/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/06/2015
DAYANNE VIEIRA LOPES	56320/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 11/06/2015
DENISE PEREIRA DE SOUSA	694037/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/06/2015
DOMINGAS TEIXEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	561700/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	23/05/2015 a 01/06/2015
EDILSON FRASAO PEREIRA	605442/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015
EDITE TAVARES DA SILVA	720668/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 11/06/2015
ELIANY PEREIRA DA SILVA	65083/6	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	11/05/2015 a 06/11/2015
ELIVANIA CARDOSO VALVERDE	1109383/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
ELUZIA SALES DA COSTA	683118/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/07/2015

ENEDINA RODRIGUES DE BRITO	436498/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	15/06/2015 a 30/06/2015
EVELYN DA SILVA SANTOS	1131109/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/07/2015
FABIANO DONATO LEITE	606744/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 23/08/2015
FABIOLA HONORATO DIAS	1236750/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 10/06/2015
FRANCISCA ALVES DE SOUZA	960849/8	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 08/06/2015
FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY	767673/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/07/2015
FRANCISCO SOLANO FILGUEIRAS	329190/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 05/08/2015
GEZILENE GONGALVES ROCHA SIE	1215264/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
HELIANE BARROS PIMENTEL	945642/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 25/05/2015
HELIANE BARROS PIMENTEL	945642/3	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	26/05/2015 a 21/11/2015
ILDECI PEREIRA DA SILVA	753819/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/06/2015
IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA	427930/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/05/2015 a 28/05/2015
IOLANDA TAVARES MARTINS DA SILVA	587026/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 06/07/2015
IONE BESSA	684731/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/07/2015
IRANDA MARTINS LISBOA	381412/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
IRANILDE PALMEIRA COSTA	329487/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 02/08/2015
IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	1109464/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 11/06/2015
JARDILINA MARIA ALVES RODRIGUES	517530/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 03/06/2015
JOANA DE SOUZA COSTA	613268/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 21/07/2015
JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	558014/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2015 a
JOAQUIM HONORIO DOMINGUES NETO	128652/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/07/2015
JOSE RUI MIRANDA JUNIOR	68370/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 28/05/2015
JUDITE MARIA DIAS PIAUILINO	786424/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 29/08/2015
KATIANE CESAR LEMOS REZENDE	50055/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 11/07/2015
KEILA DE QUEIROZ GOMES	528599/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 09/06/2015
KENIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES	155199/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 03/07/2015
KLEIA PEREIRA RAMOS LIMA	11154535/2	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	24/05/2015 a 19/11/2015
LEVINDO FELICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1173286/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	706611/2	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	22/05/2015 a 17/11/2015
LUCELIA BATISTA RIBEIRO	595655/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 29/05/2015
LUZILENE CERQUEIRA LIRA	735131/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/06/2015
LUZINEIDE SOUSA LEAL	507523/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
MARGARETH GOMES DE AMORIM	670586/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
MARIA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	461845/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 16/06/2015
MARIA APARECIDA DA SILVA	707548/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	27/05/2015 a 10/06/2015
MARIA CELIA NASCIMENTO FREITAS RIBEIRO	11465654/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 22/06/2015
MARIA DA CONCEICAO DUARTE	901286/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 30/06/2015
MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO	167505/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 15/06/2015
MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS	716872/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/06/2015
MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	322924/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	502902/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 16/06/2015
MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	399970/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	03/06/2015 a 12/06/2015
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	101361/5	Monitor de Educação Musical	A Gestante - INSS	28/05/2015 a 23/11/2015
MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 10/06/2015
MARIA JOSE MARINHO MONTELO	408843/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 11/06/2015
MARIA JOSSILEIDE LOPES DE MELO	892145/1	Professor Assistente A	Doença em Pessoa da Família	28/05/2015 a 26/06/2015
MARIA JUCILEIDE DA SILVA	338907/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/07/2015
MARIA LUCINEIDE DE ALENCAR	891098/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/05/2015 a 22/06/2015
MARIA MADALENA GLORIA LEITE	281922/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 01/07/2015
MARIA RIBEIRO TELLES	413036/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 03/08/2015
MARIA SILMA DE OLIVEIRA	401216/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 30/06/2015
MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE	221093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/06/2015
MARIA VIUNILDE RIBEIRO CARVALHO MORAES	537643/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	16/03/2015 a 26/05/2015
MARILEIDE MAIA BARREIRA DE SENA	389186/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 12/06/2015
MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	638228/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 06/07/2015
MARLY FERNANDES FONTOURA	909777/8	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/06/2015
MARYONE DO ESPIRITO SANTO BRAGA	675754/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 04/06/2015
NEURECI DE QUEIROZ VELOSO	352382/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 20/06/2015
NILSA NAZARO DE SOUSA	692892/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
OSENI MENDES MASCARENHAS	607190/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 25/07/2015
OSVALDO BARBOSA SILVA	278388/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/07/2015
OSVALDO BARBOSA SILVA	278388/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/07/2015
QUENIDI TADEU BONATTI	1194097/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/06/2015
RAIMUNDA MOREIRA DOS REIS CANTUARIO	625799/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	23/05/2015 a 21/06/2015
RISALVA CAPISTRANO DE SOUSA	458172/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 21/06/2015
ROGERIO ARAUJO FERNANDES	733882/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/07/2015
ROSILMA PEREIRA DE SOUSA	52775/6	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	27/05/2015 a 22/11/2015
ROZILENE MENDES PEREIRA GALVAO	901742/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 30/06/2015
SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	855707/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	06/06/2015 a 20/06/2015
SELMA AGUIDA MOTTA BRAGA	725976/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/07/2015
SIDIANE PEREIRA AMARAL	762341/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 12/06/2015
SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	1290738/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
SILVANDIRA PEREIRA	523024/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 27/06/2015
SILVIO INACIO MOREIRA	639543/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 21/06/2015
SONIA CRISTINA LOUZADA JACOME	353349/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	25/05/2015 a 08/06/2015
TANIA REGINA SILVA CARNEIRO OLIVEIRA	334197/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 30/06/2015
TAYSA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	1254170/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/07/2015
TEOLINA PEREIRA PINTO	547570/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 30/06/2015
TEREILZA PEREIRA DOS SANTOS TOCANTINS	796065/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/06/2015
THELMA DA SILVA OLIVEIRA	963383/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 15/06/2015
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	75581/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 08/06/2015
WALDECY MARINHO MILHOMENS PIRES	342560/6	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/05/2015 a 21/06/2015
WANDERLE PEREIRA SOARES	887526/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/07/2015
WANDERLE PEREIRA SOARES	887526/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/07/2015
WANDERLEIA FERREIRA LIMA	1214551/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	919266/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 07/06/2015 26/05/2015 a 01/06/2015
WERICA CONCEICAO SILVA CRUZ	1239120/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	26/05/2015 a 21/11/2015
ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	885591/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	27/05/2015 a 25/06/2015
ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE	299744/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
AMALIA PINHEIRO GOMES CARDOSO	413152/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 06/08/2015
ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA	398539/3	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/06/2015
ANA LUIZA DE QUADROS CARVALHO SILVA	11483270/1	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 30/05/2015
ARTEMIZA FERREIRA SOARES MIRANDA	1123700/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
BETANIA MARINHO ANDRADE	1237047/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 26/06/2015
CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	807968/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 11/05/2015
				12/05/2015 a 10/06/2015
CYNTHIA CAROLINE PIRES E SILVA	1167154/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/06/2015
DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA	1280856/1	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	24/05/2015 a 12/06/2015
DENISE MARENGO CARLOS	665918/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 31/05/2015
EDIONE CARVALHO DA SILVA	933676/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 18/06/2015
ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA	1276050/1	Médico	Licença Maternidade	24/05/2015 a 19/11/2015
ELIANE DE SOUSA ALVES	1150383/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 23/06/2015
ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	1046420/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	26/05/2015 a 04/06/2015
ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	348706/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/03/2015 a 01/06/2015
ELLEM LANUCE LIMA DE ARUJO RODRIGUES	971562/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 07/06/2015
EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	320745/1	Psicólogo	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 17/08/2015
ENERY PEREIRA DOS SANTOS	257968/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 22/06/2015
EVA DE SOUZA LIMA SANTOS	1291890/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 10/06/2015
GEISA DA GAMA LIMA	822593/2	Enfermeiro	Licença Maternidade	20/05/2015 a 15/11/2015
GILCILENE MESQUITA LIMA	1195271/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	23/05/2015 a 28/05/2015
HIAGO MIRANDA LOPES	1278843/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 11/06/2015
HIDER ALENCAR	267111/1	Médico	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 26/06/2015
HIDER ALENCAR	267111/2	Médico	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 26/06/2015
IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	1208322/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
JOSE PEREIRA DE SOUSA	255388/2	Motorista	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/06/2015
JOSINA PEREIRA DA SILVA MIRANDA	11189630/1	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	02/06/2015 a 28/11/2015
JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	818917/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 23/06/2015
JULIANA PINHEIRO MATIAS	948606/4	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015
KALINE NEIVA REIS	1011715/2	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	27/05/2015 a 03/06/2015
KAMYLLA MARTINS DUARTE	126667/2	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	03/06/2015 a 20/11/2015
LETICIA GOMES ARAUJO AIRES MILHOMEM	1276409/1	Enfermeiro	A Gestante - INSS	27/05/2015 a 22/11/2015
LIANNE PACINI LEAL MUNIZ LOPES	1065866/3	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	28/05/2015 a 23/11/2015
LUCIA ALVES DE SOUSA	627589/1	Nutricionista	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 04/06/2015
LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA	1077376/1	Farmacêutico	Licença Maternidade	04/02/2015 a 30/07/2015
MARA RUBIA COSTA CARNEIRO	11245492/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 25/05/2015
MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO MENDONCA	1205218/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 08/06/2015
MARIA DE LOURDES ALVES DASILVA CAVALCANTE	156659/6	Assistente Social	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 11/07/2015
MARIA DOS REIS DA SILVA	996194/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 01/08/2015
MARIA MARLENE SANTOS PINTO	205580/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 06/07/2015
MARIA NOELI MACIEL DA LUZ	11456094/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015
MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS	851738/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/04/2015 a 26/04/2015
MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS	851738/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 25/07/2015
MARTA MOREIRA MOTA	11130881/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 01/06/2015
NILO ROBERTO VIEIRA	152848/1	Médico	Tratamento de Saúde	16/05/2015 a 14/07/2015
NOEME VIANA RIBEIRO BARBOSA	634922/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/06/2015
NYLVANYA CEZAR NOVAIS DE ALMEIDA	1228390/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 21/06/2015
PATRICIA COSTA VICENTE	11135751/1	Enfermeiro	A Gestante - INSS	01/06/2015 a 27/11/2015
PRISCILA ALVES MANGUEIRA NESKE	563800/1	Médico	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 30/06/2015
ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	824504/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	06/06/2015 a 05/07/2015
SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE	157949/2	Médico	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 28/05/2015
SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	11129239/1	Enfermeiro	A Gestante - INSS	01/06/2015 a 27/11/2015
TATIANE MATIAS FAGUNDES MAIA	1008412/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 03/08/2015
VALDEINA ALVES RIBEIRO	552607/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
VANDA MARIA DE MOURA SEPTIMIO	684822/3	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	25/05/2015 a 13/06/2015
VANDA RODRIGUES PINHEIRO	465840/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/04/2015 a 27/05/2015
VILENE MARIA DE SOUZA	958508/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 15/06/2015
WANES RIBEIRO LIMA	450770/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015
YARA KARLA DE SALLES	1269283/1	Biomédico	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 13/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS	925990/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 03/07/2015
				06/06/2015 a 07/06/2015
NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	513225/1	Gestor Público	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 03/07/2015
SYLVIA MATIAS GONDIM	1049330/2	Analista de Comunicação Social	Licença Maternidade	03/06/2015 a 29/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA	11138670/1	Administrador	Licença Maternidade	01/06/2015 a 27/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CLEANE MILHOMEM FREIRE	1060120/1	Agente de Necrotomia	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 11/07/2015
DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	806654/2	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 30/06/2015
EMANUEL OTAVIO DE CASTRO	188170/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 04/07/2015
GERSON DIVINO DA SILVA	516470/1	Motorista	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 16/08/2015
GILSIMAR VENANCIO DE BARROS	267044/3	Perito Oficial - Área 10	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 08/06/2015
MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO	947869/1	Agente de Necrotomia	Licença Maternidade	21/05/2015 a 16/11/2015
MARIA AMELIA AMORIM DE ARAUJO	425749/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 23/06/2015
MARIA SILMA DE OLIVEIRA	401216/3	Analista Técnico-Administrativo	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 30/06/2015
MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA	682965/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR	767144/3	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015
RODOLFO FELIX AYRES	688827/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 31/05/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	953328/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	28/05/2015 a 26/07/2015
LUIZA ALVES OLIVEIRA	1272128/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 29/05/2015
MUSTALENE BRITO BUCAR	309300/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 01/08/2015
RIBAMAR COELHO DA LUZ	419397/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/05/2015 a 13/08/2015
ROZILDA BARBOSA DA SILVA	189963/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENV REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	848910/2	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 30/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	486519/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2015 a
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	163585/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/07/2015
KEILANY ALMEIDA MORAIS	952233/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 31/05/2015
				01/07/2015 a 27/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA	452315/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/06/2015 a 12/08/2015
SINARA SOARES DE BRITO	769190/10	Assessor de Planejamento	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARLLA SOARES DE FRANCA	1059394/2	Economista	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 12/06/2015
LUCILENE DUARTE GUIMARAES GOETTEN	874180/6	Assessor Especial XI	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 17/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA	648088/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 02/06/2015
THAISA RYIS PIRES DA SILVA ROCHA	1280163/1	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	03/06/2015 a 29/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARCO ANTONIO RIBEIRO NARDES	472004/1	Motorista	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 08/08/2015
SEBASTIAO NILO DE MELO	205014/1	Operador de Equipamento Rodoviário	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEST PREVIDÊNC DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MIRELLA CHRISTINY SOARES HONORIO DE MOURA	11187034/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 06/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARILUCIA CORDEIRO NUNES	265989/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 21/06/2015
				22/06/2015 a 13/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DIULIO VITORIO ALBERTI	1274287/1	Administrador	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 06/06/2015

PALMAS, 17 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	794524/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/06/2015
CLECI JOSEFINA SOLDERA CARNEIRO	387440/2	P-II	Doença em Pessoa da Família	08/06/2015 a 27/06/2015
EDILSON FRASAO PEREIRA	605442/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/06/2015
EVA GOMES ROCHA DA SILVA	608431/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 01/07/2015
FRANCISCO SOLANO FILGUEIRAS	329190/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 06/07/2015
JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	545500/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 30/06/2015
NATERCIA BEZERRA BENEVIDES	980447/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 28/04/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ANGELA CRISTINA CAIXETA	386331/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 06/07/2015
ELIENE DE JESUS SILVA	639350/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 08/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ANTONIO FERNANDES GOMES	138591/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 30/05/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA	488371/2	Engenheiro Civil	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 30/06/2015

PALMAS, 17 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 21/2015

Convênio n. 21/2015.
Processo nº: 2015.3300.000330.
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o apoio a realização da XXXIII Exposição Agropecuária e XX Expobrasil, a ser realizada nos dias 05 a 14 de junho de 2015, tendo como objetivo principal, a atividade a agricultura e a pecuária, além de um pujante comércio, uma vez que agrega diversas cidades vizinhas, sendo, portanto, importante pólo de desenvolvimento, tanto que, embora sendo o 5º município em população, economicamente é o 4° maior do Estado.
VALOR TOTAL: R$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
Concedente: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Convenente: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 010888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 03 de agosto de 2015.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e José Antônio Pires - Presidente do Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 20/2015

Convênio n. 20/2015.
Processo nº: 2015.3300.000331.
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENENTE do valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar, a fim de apoiar a realização da XXXIII Exposição Agropecuária e XX Expobrasil, a ser realizada nos dias 05 a 14 de junho de 2015, tendo como objetivo principal, a atividade a agricultura e a pecuária, além de um pujante comércio, uma vez que agrega diversas cidades vizinhas, sendo, portanto, importante polo de desenvolvimento, tanto que, embora sendo o 5º município em população, economicamente é o 4° maior do Estado.
VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201522, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 02 de agosto de 2015.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e José Antônio Pires - Presidente do Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 18/2015

Convênio n. 18/2015.
Processo nº: 2015.3300.000332.
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENENTE do valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar, a fim de apoiar a realização da XXXIII Exposição Agropecuária e XX Expobrasil, a ser realizada nos dias 05 a 14 de junho de 2015, tendo como objetivo principal, a atividade a agricultura e a pecuária, além de um pujante comércio, uma vez que agrega diversas cidades vizinhas, sendo, portanto, importante pólo de desenvolvimento, tanto que, embora sendo o 5º município em população, economicamente é o 4° maior do Estado. A exposição Agropecuária de Paraíso do Tocantins é um dos principais eventos que ocorre no contexto estadual, onde se expõe máquinas, equipamentos, veículos e caminhões, reprodutores e matrizes de alta linhagem, tanto bovinos quanto caprinos e ovinos, e neste evento em especial, palestras sobre tecnologias, meios ambiente, novas forrageiras e novas variedades de pastagens, bem como o correto manuseio das pastagens, além de cursos para operadores de máquinas modernas.
Tendo como público alvo, os produtores rurais da região, comerciantes, empresários, prestadores de serviços especializados na área do agronegócio, estudantes, população da cidade e turistas de toda a região.
VALOR TOTAL: 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201515, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 29 de julho de 2015.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e José Antônio Pires - Presidente do Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 19/2015

Convênio n. 19/2015.
Processo nº: 2015.3300.000333.
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENENTE do valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar, a fim de apoiar a realização da XXXIII Exposição Agropecuária e XX Expobrasil, a ser realizada nos dias 05 a 14 de junho de 2015, tendo como objetivo principal, a atividade a agricultura e a pecuária, além de um pujante comércio, uma vez que agrega diversas cidades vizinhas, sendo, portanto, importante pólo de desenvolvimento, tanto que, embora sendo o 5º município em população, economicamente é o 4° maior do Estado. A exposição Agropecuária de Paraíso do Tocantins é um dos principais eventos que ocorre no contexto estadual, onde se expõe máquinas, equipamentos, veículos e caminhões, reprodutores e matrizes de alta linhagem, tanto bovinos quanto caprinos e ovinos, e neste evento em especial, palestras sobre tecnologias, meios ambiente, novas forrageiras e novas variedades de pastagens, bem como o correto manuseio das pastagens, além de cursos para operadores de máquinas modernas.
Tendo como público alvo, os produtores rurais da região, comerciantes, empresários, prestadores de serviços especializados na área do agronegócio, estudantes, população da cidade e turistas de toda a região.
VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201513, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 29 de julho de 2015.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e José Antônio Pires - Presidente do Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 17/2015

Convênio n. 17/2015.
Processo nº: 2015.3300.000344.
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Guaraí - TO.
CNPJ: 02.535.185/0001-64
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XXVI Exposição Agropecuária de Guaraí - TO, a ser realizada nos dias 29 de maio a 07 de junho de 2015, que busca o fomento do agronegócio através da disponibilização de uma programação toda voltada aos produtores e trabalhadores rurais e visitantes em geral.
VALOR TOTAL: 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
CONCEDENTE: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
CONVENENTE: R$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais), referente a contrapartida.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 29 de julho de 2015.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Guaraí - TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 13/2015

Convênio n. 13/2015.
Processo nº: 2015.3300.000338.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XXVII Exposição Agropecuária de Araguaína, que será realizada nos dias 04 à 14 de junho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.
VALOR TOTAL: 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201521, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 29 de julho de 2015.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 15/2015

Convênio n. 15/2015.
Processo nº: 2015.3300.000337.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XXVII Exposição Agropecuária de Araguaína, que será realizada nos dias 04 à 14 de junho de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, bem como investidores, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, *workshops*, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio-econômico.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201514, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 29 de julho de 2015.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 14/2015

Convênio n. 14/2015.
Processo nº: 2015.3300.000339.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XLVII Exposição Agropecuária de Araguaína, que será realizada nos dias 04 à 14 de junho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.
VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201508, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 29 de julho de 2015.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 22/2015

Convênio n. 22/2015.
Processo nº: 2015.3300.000340.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XLVII Exposição Agropecuária de Araguaína, que será realizada nos dias 04 à 14 de junho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.
VALOR TOTAL: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
Concedente: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Convenente: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 010888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 03 de agosto de 2015.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA DE DISPENSA/SEDRUH Nº 040, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1° de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - Considerado a justificativa n° 008/2015, emitido pelo Secretário da Pasta, fl. 18, e todas as demais informações constantes no processo;

II - Considerando o parecer n° 40/2015 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, fls. 22 a 24.

III - Considerando a necessidade da participação do Secretário Aleandro Lacerda Gonçalves no 62° Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação com fulcro no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da empresa: Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação- ABC, no valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais), para pagamento de inscrição do Secretário desta pasta no 62° Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social , conforme consta no processo n° 2015/69010/000046.

PORTARIA DE DISPENSA/SEDRUH Nº 041, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1° de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - Considerando o Parecer da ASSEJUR n° 39/2015, constante nas páginas 123 a 126, do processo 2015.69010.000016,

II - Considerando a Justificativa, da Diretoria de Administração e Finanças, constante na página 84, onde demonstra que os preços estão de acordo com o praticado no mercado, trata-se de produto devidamente justificado e todas as demais informações constantes no processo.

III - Considerando a necessidade de atender a demanda desta Secretaria, e proporcionar condições essenciais para o bom funcionamento das atividades de diversos setores.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, para celebração de contrato em favor da GRÁFICA BRASIL, no valor de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

PORTARIA/SEDRUH Nº 042, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, UBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1° de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor JAÍLSON LOPES MOURA, nº funcional 496422-3, para responder como encarregado dos serviços de Patrimônio desta Unidade Gestora, em razão da Licença maternidade da servidora MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, nº funcional 1025830-1, a partir de 08 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1350, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI, matrícula nº 389253-2, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, a partir de 09 de junho de 2015, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1351, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 631, de 09 de abril de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.631, de 10 de abril de 2015, que designou o servidor EDIVALDO TIBURCIO LOPES, para ministrar 23 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 23 de março a 31 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1353, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1173, de 08 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.390, de 10 de junho de 2015, que designou à servidora AMANDA PORTIL DOS SANTOS, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Amanda Portil dos Santos, em substituição ao servidor Helson Rodrigues Maranhão, no período de 06 de março a 30 de maio de 2015.	Amanda Portil dos Santos, em substituição a servidora Vanusa Pereira Barros Rezende, no período de 06 de março a 30 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1354, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1173, de 08 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.390, de 10 de junho de 2015, que designou a servidora REGINA MARIA FERREIRA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Regina Maria Ferreira, em substituição ao servidor Paulo Cesar Lucena de Sousa, no período de 1º de abril a 14 de maio de 2015.	Paulo Cesar Lucena de Sousa, em substituição a servidora Regina Maria Ferreira, no período de 1º de abril a 14 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1355, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1173, de 08 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.390, de 10 de junho de 2015, que designou à servidora TANIA PEREIRA MAGALHÃES, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Tânia Pereira Magalhães, em substituição a servidora Tânia Pereira Magalhães, no período de 15 de abril a 04 de maio de 2015.	Tânia Pereira Magalhães, em substituição a servidora Elba Araújo Dias, no período de 15 de abril a 04 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1356, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1162, de 08 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.390, de 08 de junho de 2015, que designou a servidora MARIA DA LUZ SOUSA, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 31 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015.	no período de 30 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1357, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 578, de 30 de março de 2015, publicada na Edição nº 4.348, de 1º de abril de 2015, na parte que designou a servidora TELMA DE SOUSA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 554768-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, em razão de *déficit* de aulas.

EDITAL Nº 0027, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Resultado Final do CONCURSO DE REDAÇÃO - "Educação na Prevenção ao uso das drogas".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Resultado Final do Concurso de Redação, "Educação na Prevenção ao uso das drogas", destinado aos alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual, segundo o Edital nº 0012, de 24 de abril de 2015.

Alunos selecionados por categoria:

6º e 7º Ano				
Classificação	Nome	Série	Escola	DRE
1º Lugar	Luana Marques da Silva	7º Ano	Esc Est. Anaídes Brito Miranda	Guaraí/TO
2º Lugar	Vitória Maria de Castro Ribeiro	7º Ano	Instituto Presbiteriano Araguaia	Gurupi/TO
3º Lugar	Amanda Amaral Oliveira	7º Ano	Esc. Est. Francisco Pereira Felício	Colinas do Tocantins/TO
8º e 9º Ano				
1º Lugar	Janete Alves Pereira	9º Ano	Esc. Est. Bernardo Sayão	Guaraí/TO
2º Lugar	Gustavo de Sousa Rocha	9º Ano	Colégio Dom Orione	Tocantinópolis/TO
3º Lugar	Gabriel Henrique Padilha	9º Ano	Escola Cooperativa Chapadão	Dianópolis/TO
Ensino Médio				
1º Lugar	Giovanna Farias Nunes	3ª Série	Col. Est. Raimundo Alencar Leão	Guaraí/TO
2º Lugar	Kathrinne Carvalho Santos	3ª Série	Colégio Tocantins	Miracema do Tocantins/TO
3º Lugar	Luana Cássia Lalico	2ª Série	Esc. Est. Major Juvenal P. de Souza	Guaraí/TO

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2015

PROCESSO: 2015.4301.000089
CONVÊNIO: 004/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: Automóvel Clube do Estado do Tocantins (CNPJ n.º 07.474.213/0001-02)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense 2015, Copa Tocantins de Velocidade na Terra e Show Car Manobras e Drift, conforme calendário.
VALOR TOTAL: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Natureza de despesa: 33.50.41; Fontes de trabalho: 0104201523, 0104201502 e 0104201503, notas de empenho: 2015NE00219, 2015NE00220 e 2015NE00221.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
EDUARDO NOLETO - CONVENENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000097
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Antônio Custódio - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de mão-de-obra e do material necessário para atendimento das necessidades desta secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 11.903,75 (onze mil e novecentos e três reais e setenta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319 000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização total dos produtos e serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Marcos André Custódio - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000290
CONTRATANTE: Estado do Tocantins via Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o servidor João Bosco Brito de Sousa.
VALOR TOTAL: R$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319 000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: até 14/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/012200
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana -MAN (Metropolitan Area Network) para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 348.438,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111 000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0240888888
VIGÊNCIA: até 09/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Suelismar Caetano Ferreira - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2015
PROCESSO Nº: 2015/25009/005039
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Imprensa Nacional
OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse desta secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319 000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 15 de junho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Jorge Luiz Alencar Guerra - Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

PROCESSO Nº: 2015 25000 000097
INTERESSADO: ANTONIO CUSTÓDIO-ME
ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM AQUISIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins que com finalidade de atendimento às unidades administrativas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, ADERE à Ata para Registro de Preços nº 03/2014 oriunda do Pregão Presencial nº 01/2014 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.126, de 14 de maio de 2014, adjudicada e homologada, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a contratação da empresa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com aquisição/reposição de peças.

O valor total da adesão é de R$ 11.903,75 (onze mil novecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA VENCEDORA: ANTONIO CUSTÓDIO - ME
CNPJ: 10.614.174/0001-06

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	50	Abertura de fechaduras de armários, gavetas de mesas, estantes, escaninhos, portas, arquivos e móveis em geral, caso necessário.	R$ 12,67	R$ 633,50
2	10	Abertura de fechaduras de veículos	R$ 35,00	R$ 350,00
3	10	Abertura de fechaduras de portas de madeira e divisórias	R$ 13,66	R$ 136,60
4	10	Instalação de fechaduras de portas de madeira e divisórias	R$ 50,67	R$ 506,70
6	10	Troca de segredo de fechadura em geral	R$ 17,00	R$ 170,00
7	20	Substituição de cilindros, fechaduras e maçanetas de armários, gavetas de mesas, estantes, escaninhos, arquivos, racks e moveis em geral, caso necessário.	R$ 21,67	R$ 433,40
8	20	Substituição de cilindros, fechaduras e maçanetas de portas de madeira e divisórias em geral, caso necessário.	R$ 20,67	R$ 413,40
9	10	Conserto de fechaduras de portas de armários, gavetas de mesas, estantes, escaninhos, arquivos, travas de mesas e móveis em geral com reposição de peças, caso necessário.	R$ 16,67	R$ 166,70
10	10	Conserto de fechaduras de portas de madeira e divisórias em geral, caso necessário.	R$ 17,33	R$ 173,30
11	10	Confecção de chaves codificada (cod. 02)	R$ 253,33	R$ 2.533,30
12	120	Confecção de chaves Yale	R$ 15,67	R$ 1.880,40
14	10	Chave codificada (cod. 02)	R$ 230,00	R$ 2.300,00
15	100	Chaves Yale	R$ 3,17	R$ 317,00
16	10	Chaves Tetra	R$ 13,33	R$ 133,30
17	5	Fechadura para portas de madeiras externas 44 mm garantia 1 ano	R$ 67,21	R$ 336,05
18	5	Fechadura para portas de madeiras externas 55 mm garantia 1 ano	R$ 88,76	R$ 443,80
20	5	Fechadura para portas de madeiras modelo tetra 40 mm garantia 1 ano	R$ 112,26	R$ 561,30
22	10	Cilindros comuns para fechaduras externas simples	R$ 24,62	R$ 246,20
23	10	Maçanetas simples de alavanca	R$ 16,88	R$ 168,80
VALOR TOTAL				R$ 11.903,75

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA em Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº: 2015 25000 000463
INTERESSADO: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIP. DE ELEINFORMATICALTDA - EPP ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTRANET (PMLS) E INTERNET

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins que com finalidade de atendimento às unidades administrativas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, ADERE à Ata para Registro de Preços nº 05/2014 oriunda do Pregão Presencial nº 11/2014 da Prefeitura Municipal de Palmas / Secretaria de Planejamento e Gestão, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.025, de 10 de junho de 2014, adjudicada e homologada, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS (virtual Private Network InternetProtocol / MultiprotocolLabelSwitching) para criação de uma rede de área metropolitana -MAN (MetropolitanArea Network) para atender a administração pública municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso a internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, visando à construção Infovia Digital da Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

O valor total da adesão é de R$ 348.438,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIP. DE ELEINFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.778.322/0001-78

SERVIÇO	LOCALIDADE	QTDE	VEL MBPS	VR/ MBPS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PONTO DE INTERNET DEDICADA (GARANTIA DE BANDA 100%)	PALMAS	1	50	183,59	R$ 9.179,50	R$ 110.154,00
PONTOS DE CONEXÕES PRIMARIOS	PALMAS	1	200	54,32	R$ 10.864,00	R$ 130.368,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	LAGEADO	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	RIO DOS BOIS	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	MIRANORTE	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	MIRACEMA	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	GUARAI	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	PARAISO	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	PARAISO	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	PEDRO AFONSO	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	PORTO NACIONAL	1	10	39,10	R$ 391,00	R$ 4.692,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	PALMAS	1	20	39,10	R$ 782,00	R$ 9.384,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	PALMAS	1	20	39,10	R$ 782,00	R$ 9.384,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	PALMAS	1	50	39,10	R$ 1.955,00	R$ 23.460,00
PONTOS DE CONEXÕES SECUNDÁRIOS	PALMAS	1	50	39,10	R$ 1.955,00	R$ 23.460,00
					R$ 29.036,50	R$ 348.438,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 104, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor, JOSÉ VANIO TORRES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 701108, referente ao período aquisitivo de: 16/06/2014 à 15/06/2015, previstas para o período de 16/06/2015 à 15/07/2015, assegurando lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA SEMARH Nº 35, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora, DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, Engenheiro Ambiental/Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais, número funcional nº 1034227-2, para responder pela Diretoria de Instrumento e Gestão Ambiental, na ausência do titular RUBENS PEREIRA BRITO, durante viagem oficial, no período de 15/06/2015 a 22/06/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

ORDEM DE REINÍCIO

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda, a reiniciar os serviços de consultoria de elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Tocantins - PERS/TO, atendendo aos objetivos do Contrato de Repasse nº 0401374-00/CAIXA, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, representado pela Caixa Econômica Federal conforme Contrato nº 025/2014-SEMADES.

Os prazos contratuais voltarão a ser contados a partir do dia 17 de junho de 2015.

Palmas - TO, 16 de Junho de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1˚, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de mútua colaboração entre os Órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Representação do Estado em Brasília realizar atividades conjuntas com a Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que, para a realização de atividades conjuntas, a Secretaria do Planejamento e Orçamento necessita ter um servidor junto à Secretaria de Representação do Estado em Brasília, resolvem:

DESIGNAR

a servidora CLÁUDIA MANTOVANI, Analista Técnico Administrativo, matrícula 533443-1, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento, para realizar atividades na Secretaria de Representação do Estado em Brasília, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário de Representação do Estado em Brasília

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 84/SEPLAN/GABSEC, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1˚, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, Assistente Administrativo, número funcional 544799-2, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº 255, de 18 de setembro de 2014, para que sejam fruídas no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/GABSEC/SESAU Nº 261, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Republicada para correções

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o membro da Comissão de Transição da Fundação de Medicina Tropical e do Hospital de Doenças Tropicais do Estado para a Fundação Universidade Federal do Tocantins, representante da Universidade Federal do Tocantins conforme abaixo:

Onde se Lê:

Secretária: MARLI TEREZINHA VIEIRA - Representante da Universidade Federal do Tocantins;

Leia-se:

Secretário: JOSÉ GUIMARÃES NETO - Representante da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/N° 0567/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo as suas funções, conduzir veículos oficiais desta Pasta.

UESLEY XAVIER DA SILVA	Matricula: 71370-5
SANDERSON LEAL NEVES	Matricula: 11235128-1

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 591, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição da compra de Serviço de Tratamento Intra-vítreo com agentes quimioterápicos LUCENTIS em ambos os olhos, sendo 03 (três) aplicações em cada olho, totalizando 06 (seis);

Considerando a Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar - Autos nº 0000655-81.2015.827.2729, oriundo da 1ª Vara de Efeitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, que proferiu decisão liminar concedendo antecipação de tutela, determinando que o Estado do Tocantins forneça ao paciente CARMELITA SEQUEIRA ROSÁRIO, medicamentos LUCENTIS 0,23 ml 06 (seis) ampolas, relativo ao tratamento quimioterápico em ambos os olhos;

Considerando que o serviço não está contemplado na rede do SUS;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 124 /2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 227/2015 e Parecer Jurídico "SPA" nº 632/2015, emanado pela Procuradoria Geral do Estado, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - IOT;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - IOT, inscrita no CNPJ nº 13.307.701/0001-10, para atendimento exclusivo de mandado judicial, demandados pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com pagamento, no valor total de R$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2015/30550/000383.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 592 , DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da compra dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento RANIBIZUMAB - Lucentins, Anti-angiogênico lucetins (03 sessões em olho esquerdo), Retinografia Digital, Angiofluoresceinografia digital, Tomografia de Coerência Óptica, destinado a paciente MARIA SABINA DE SOUSA;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 29;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 106/2015 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB/SESAU nº 195/2015, e Parecer "SPA" nº 583/2015, homologado pelo Despacho "SCE" nº 1153/2015, os quais se manifestam favoráveis à aquisição do serviço junto à empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - IOT;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - IOT, inscrita no CNPJ sob o nº.13.307.701/0001-10, para a compra dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico *intra-vítreo* com aplicação do medicamento RANIBIZUMAB - Lucentins, Anti-angiogênico lucetins (03 sessões em olho esquerdo), Retinografia Digital, Angiofluoresceinografia digital, Tomografia de Coerência Óptica, destinado a paciente MARIA SABINA DE SOUSA, no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2015 3055 000384.

PORTARIA/SESAU Nº 593, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a aquisição da fórmula alimentar especial, destinado ao atendimento de Demanda Judicial autos nº 0017188-24.2014.827.2706 da paciente MARIA INOCÊNCIA FONSECA;

Considerando a necessidade de fornecer a MARIA INOCÊNCIA FONSECA, portadora de doença Alzheimer em uso de gastrostomia, conforme decisão judicial, prescrição médica e nutricional, formula alimentar polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica com fibras, tendo em vista o consumo médio mensal de 54 caixas de 100 ml, de forma a garantir a continuidade do tratamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento da decisão judicial, proferida pelo Juiz da 2ª Vara de Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaina -TO - autos nº 0017188-24.2014.827.2706.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls.67/68;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/CCT" nº 153/2015 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídico da Pasta, devidamente homologado pelo Gestor no Despacho/GAB nº 297/2015, e Parecer e Despacho da PGE no qual se manifesta favorável à aquisição da prestação do serviço junto à empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.396.017/0001-10 para a contratação de empresa especializada no fornecimento da dieta enteral polimérica nutricionalmente completa hipercalórica isosmolar com fibras, isenta de lactose, sacarose e gluten, no valor total de R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais), conforme Processo Administrativo nº 2014. 30550. 01590.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 596, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins - PEP visando a qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde,

Considerando os objetivos de fortalecer a rede de atendimento para portadores de transtornos mentais no Estado e Municípios do Tocantins, cujo foco é treinar profissionais da saúde que prestam assistência a portadores de transtornos mentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Facilitadores dos Cursos de Aperfeiçoamento em Saúde Mental I: Curso de Aperfeiçoamento em Neuroimagem, Curso em Aperfeiçoamento em Emergências Psiquiátricas para Profissionais de Saúde.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Raimunda Fortaleza de Sousa, matrícula n° 53280-3;
II - Celina Moura Pinto, matrícula nº 153816-1;
III - Marlene Campos Sousa, matrícula n° 566813-4;

Suplentes:

I - Jossana Ribeiro da Silva, matrícula n° 818917-2
II - Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 1163140-1;
III - Eliana Helena de oliveira Carvalho, matrícula nº 8489910-2;

Art. 3°. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0931, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WESLLEY SIRIANO PAZ, Médico, matrícula nº 708190/3, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013

PROCESSO: 2014.3055.001272
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 175/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 175/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2010

PROCESSO: 2009.3055.001793
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 73/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: REZENDE E PAIVA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA ``PRORROGAÇÃO DE PRAZO``
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 10 DE JUNHO DE 2015 A 10 DE JUNHO DE 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074 E 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
REZENDE E PAIVA LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2013

PROCESSO: 2014.3055.002328
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 241/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA ``PRORROGAÇÃO DE PRAZO``
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 02 DE AGOSTO DE 2015 A 02 DE AGOSTO DE 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME - P/ CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 426/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre as alterações da Programação Anual de Saúde (PAS/2015).

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada aos 11 dias do mês de junho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as alterações da Programação Anual de Saúde (PAS/2015).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano do Vale
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 426, de 11 de junho de 2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2015 - Processo Administrativo Nº 245/30550/2015, conforme segue:

Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda CNPJ: 00.545.222/0001-90, o valor adjudicado R$ 750,00;
Artmed Hospitalar Ltda - ME CNPJ: 04.094.782/0001-26, o valor adjudicado R$ 55.629,00;
Goiasfarma Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 04.929.328/0001-48, o valor adjudicado R$ 21.839,00;
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R$ 25.616.800,00;
Maxima Comércio de produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R$ 140.024,00;
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 12.889.035/0001-02, o valor adjudicado R$ 29.950,00;
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 26.921.908/0001-21, o valor adjudicado R$ 7.347,00;
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 36.325.157/0002-15, o valor adjudicado R$ 1.175.520,00;
MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 37.396.017/0001-24, o valor adjudicado R$132.998,00;
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R$ 861.551,00;
União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R$ 189.180,00;
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R$ 102.492,00.

O valor total adjudicado R$ 28.334.080,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos
e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 37.396.017/0006-24

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
55	6.500	30	FLUOXETINA - 20 MG - CÁPSULA	ZYDUS	0,08	520,00
66	2.300	1	ISOFLURANO 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 100 ML	BIOCHIMICO	28,96	66.608,00
99	2.000	30	OLANZAPINA - 5 MG - COMPRIMIDO	ZYDUS	0,78	1.560,00
104	8.000	5	PROPOFOL - 10 MG/ML - EMULSAO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 10ML	MEIZLER CLARIS	3,64	29.120,00
105	9.000	5	PROPOFOL - 10 MG/ML - EMULSAO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 20ML	MEIZLR CLARIS	3,91	35.190,00
TOTAL						R$ 132.998,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SONIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
CPF: 587.101.831-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ARTMED Hospital Ltda - ME
CNPJ: 04.094.782/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
42	3.900	25	ETOMIDATO - 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	Cristalia	12,09	47.151,00
47	2.400	50	FENOBARBITAL - 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	Cristalia	1,28	3.072,00
48	2.400	1	FENOBARBITAL - 200 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	União Química	1,13	2.712,00
65	200	1	IMIPRAMINA - 75 MG - COMPRIMIDO	Novartis	1,17	234,00
127	2.000	1	ZOLPIDEM - 10 MG - COMPRIMIDO	Sandoz	1,23	2.460,00
TOTAL						R$ 55.629,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

FERNANDO DIAS DA SILVA
CPF: 821.915.141-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
37	205.000	5	DEXMEDETOMIDINA - 100 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/ AMPOLA 2ML	PRECEDEX HOSPIRA	124,96	25.616.800,00
TOTAL						R$ 25.616.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SONIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
CPF: 645.487.161-49

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETROÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ : 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	1500	50	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100ML	HIPOLABOR	2,30	3.450,00
3	5400	50	ACIDO VALPROICO - 500 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	0,68	3.672,00
11	5000	100	BROMAZEPAM - 3 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,06	300,00
15	5000	500	CARBONATO DE LITIO - 300 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,09	450,00

45	40000	100	FENITOINA - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	1,12	44.800,00
80	40000	100	MIDAZOLAM - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	0,90	36.000,00
102	1000	30	PAROXETINA - 20 MG - COMPRIMIDO	AUROBINDO AB FA	0,22	220,00
122	80000	500	TRAMADOL - 50 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,17	13.600,00
TOTAL						R$ 102.492,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SONIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

ALESSANDRA FERNANDA RIGO
CPF: 369.371.578-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0002-15

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7	2.000	20	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO.	EUROFARMA MANTIDAN	0,35	700,00
35	164.000	12	CODEINA + PARACETAMOL - 30 + 500 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA PACO	0,38	62.320,00
68	500	30	LAMOTRIGINA - 100 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA LEPTICO	0,60	300,00
109	5.200	30	SERTRALINA - 50 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA ASSERT	0,15	780,00
110	3.500	1	SEVOFLURANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 100ML	ABBOTT SEVORANE	121,00	423.500,00
111	2.500	1	SEVOFLURANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 250ML	ABBOTT SEVORANE	275,00	687.500,00
119	2.000	60	TOPIRAMATO - 25 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA AMATO	0,21	420,00
TOTAL						R$ 1.175.520,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
CPF: 057.054.937-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	4.000	25	ALFENTANILA - 0.544 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	Cristália Alfast	20,89	83.560,00
5	4.000	10	ALFENTANILA - 0.544 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	Cristália Alfast	15,22	60.880,00
8	10.000	200	AMITRIPTILINA - 25 MG - COMPRIMIDO	Cristália Amytril	0,05	500,00
9	2.500	200	AMITRIPTILINA - 75 MG - COMPRIMIDO	Cristália Amytril	0,93	2.325,00
10	5.000	200	BIPERIDENO - 2 MG - COMPRIMIDO	Cristália Cinetol	0,16	800,00
14	2.500	200	CARBIDOPA + LEVODOPA - 25 + 250 MG - COMPRIMIDO	Cristália Parkidopa	0,30	750,00
16	1.500	5	CETAMINA - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	Cristália Ketamin	24,21	36.315,00
18	2.000	200	CITALOPRAM - 20 MG - COMPRIMIDO	Cristália Denyl	0,16	320,00
23	5.000	200	CLONAZEPAM - 0.5 MG - COMPRIMIDO	Cristália Clopam	0,05	250,00
24	5.700	200	CLONAZEPAM - 2 MG - COMPRIMIDO	Cristália Clopam	0,05	285,00
26	6.300	200	CLORPROMAZINA - 100 MG - COMPRIMIDO	Cristália Longactil	0,20	1.260,00
27	8.700	200	CLORPROMAZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	Cristália Longactil	0,17	1.479,00
28	300	10	CLORPROMAZINA - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Cristália Longactil	4,31	1.293,00
33	350	1	CODEINA - 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 120ML	Cristália Codein	19,82	6.937,00
34	7.200	30	CODEINA - 30 MG - COMPRIMIDO	Cristália Codein	0,57	4.104,00
38	50.000	200	DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO	Cristália Compaz	0,03	1.500,00
39	5.300	200	DIAZEPAM - 5 MG - COMPRIMIDO	Cristália Compaz	0,04	212,00
40	3.700	50	DROPERIDOL - 2.5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	Cristália Droperdal	6,26	23.162,00
41	7.800	50	DROPERIDOL + FENTANILA - 2.5 + 0.0785 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	Cristália Nilperidol	8,38	65.364,00
46	5.000	200	FENOBARBITAL - 100 MG - COMPRIMIDO	Cristália Fenocris	0,09	450,00
49	1.000	10	FENOBARBITAL - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Cristália Fenocris	2,72	2.720,00
52	3.900	5	FLUMAZENIL - 0.1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	Cristália Flumazil	23,79	92.781,00
61	1.200	1	HALOTANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 100ML	Cristália Tanohalo	78,84	94.608,00
62	200	1	HALOTANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 250ML	Cristália Tanohalo	211,36	42.272,00
64	1.400	200	IMIPRAMINA - 25 MG - COMPRIMIDO	Cristália Imipra	0,18	252,00
69	1.500	30	LAMOTRIGINA - 25 MG - COMPRIMIDO	Cristália Neural	0,18	270,00
70	1.500	200	LEVOMEPROMAZINA - 100 MG - COMPRIMIDO	Cristália Levozine	0,56	840,00
72	600	10	LEVOMEPROMAZINA - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Cristália Levozine	6,89	4.134,00
75	2000	20	METADONA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	Cristália Mytedom	0,62	1.240,00
76	2000	10	METADONA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	Cristália Mytedom	2,22	4.440,00
87	4.500	50	MORFINA - 10 MG - COMPRIMIDO	Cristália Dimorf	0,28	1.260,00
88	4.000	50	MORFINA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	Cristália Dimorf	1,72	6.880,00
89	300	1	MORFINA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 60ML	Cristália Dimorf	15,27	4.581,00
90	5.200	60	MORFINA - 30 MG LC - CÁPSULA	Cristália Dimorf	1,01	5.252,00
91	68.950	50	MORFINA - 30 MG - COMPRIMIDO	Cristália Dimorf	0,78	53.781,00
92	2.100	60	MORFINA - 60 MG LC CÁPSULA	Cristália Dimorf	1,44	3.024,00
94	3.400	10	NALOXONA - 0.4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	Cristália Narcan	3,49	11.866,00
107	4.000	200	RISPERIDONA - 3 MG - COMPRIMIDO	Cristália Risperidon	0,40	1.600,00
112	12.500	30	SUFENTANILA - 5 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	Cristália Fastfen	5,90	73.750,00
115	6.500	25	TIOPENTAL SODICO - 1 G - PO LIOFILO INJETÁVEL - FRASCO/ AMPOLA	Cristália Thiopentax	20,12	130.780,00
120	10.000	10	TRAMADOL - 100 MG - COMPRIMIDO	Cristália Tramadon	1,82	18.200,00
121	700	1	TRAMADOL - 100 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10ML	Cristália Tramadon	21,82	15.274,00
TOTAL						R$ 861.551,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SONIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-22

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Goiasfarma Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 04.929.328/0001-48

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
60	3.000	60	HALOPERIDOL - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	TEUTO	0,89	2.670,00
74	2.000	500	MEMANTINA - 10 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,41	820,00
79	12.700	5	MIDAZOLAM - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	U. QUÍMICA	1,42	18.034,00
117	100	20	TIORIDAZINA - 25 MG - DRAGEA	U. QUÍMICA	0,33	33,00
118	600	20	TIORIDAZINA - 50 MG - DRAGEA	U. QUÍMICA	0,47	282,00
TOTAL						R$ 21.839,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SONIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

EDUARDO OLIVEIRA
CPF: 709.925.091-49

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
12	5.500	1	CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	MEDLEY	4,72	25.960,00
82	2.000	10	MIRTAZAPINA - 30 MG - COMPRIMIDO	AUROBINDO	0,70	1.400,00
97	5.500	30	NORTRIPTILINA - 25 MG - CÁPSULA	EUROFARMA	0,28	1.540,00
98	2.500	30	NORTRIPTILINA - 50 MG - CÁPSULA	MEDLEY	0,42	1.050,00
TOTAL						R$ 29.950,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

SEDINEI R. STIEVENS
CPF: 004.421.050-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/00245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
13	6.000	1	CARBAMAZEPINA - 200 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,10	600,00
25	400	1	CLONAZEPAM - 2.5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	P R A T I DONADUZZI	2,50	1.000,00
29	5.500	1	CLORPROMAZINA - 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	UNIÃO QUÍMICA	1,14	6.270,00
51	72.000	1	FENTANILA - 0.05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 10ML	HIPOLABOR	1,78	128.160,00
56	2000	1	GABAPENTINA - 300 MG - CÁPSULA	P R A T I DONADUZZI	0,42	840,00
77	2.500	1	MIDAZOLAM - 15 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,43	1.075,00
100	1.650	1	OXCARBAZEPINA - 300 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,42	693,00
101	1.650	1	OXCARBAZEPINA - 600 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,84	1.386,00
TOTAL						R$ 140.024,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SONIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

MAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
CPF: 930.458.321-72

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 00.545.222/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
59	5.000	200	HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO	U.QUÍMICA	0,08	400,00
71	1.400	200	LEVOMEPROMAZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,25	350,00
TOTAL						R$ 750,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

EVELLYNN GANZAROLLI SOARES RODRIGUES
CPF: 892.124.361-53

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/00245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
36	48.000	12	CODEINA + PARACETAMOL - 7.5 + 500 MG - COMPRIMIDO	União Química Codex	0,45	21.600,00
50	45.000	50	FENTANILA - 0.05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	União Química Unifental	0,54	24.300,00
58	5.600	1	HALOPERIDOL - 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	União Química Genérico	2,30	12.880,00
81	30.000	5	MIDAZOLAM - 5 MG/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	União Química Dormium	1,06	31.800,00
123	50.000	50	TRAMADOL - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	União Química	0,74	37.000,00
124	70.000	50	TRAMADOL - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	União Química	0,88	61.600,00
TOTAL						R$ 189.180,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SONIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

JULIANA CAMILA DE MATOS
CPF: 370.758.918-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000245

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 26.921.908/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
17	400	1	CICLOPENTOLATO - 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO 5ML	ALLERGAN CICLOPLEGICO	5,93	2.372,00
31	100	30	CLOZAPINA - 100 MG - COMPRIMIDO	NOVARTIS LEPONEX	3,61	361,00
32	100	20	CLOZAPINA - 25 MG - COMPRIMIDO	NOVARTIS LEPONEX	0,89	89,00
116	5.000	20	TIORIDAZINA - 100 MG - DRAGEA	VALEANT MELLERIL	0,71	3.550,00
126	500	60	VIGABATRINA - 500 MG - COMPRIMIDO	SANOFI SABRIL	1,95	975,00
TOTAL						R$ 7.347,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 15 junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SONIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

DENISE DAS GRAÇAS MOURA
CPF: 870.865.901-00

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 24/2014

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que a licitação realizada objetivando a prestação de serviços de processamento de roupas de estabelecimento assistencial de Saúde destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública LACEN, cuja sessão ocorreu às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2015 no sistema Comprasnet, restou FRACASSADA.

Palmas, 19 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "*SINE DIE*"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 032/2015

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "*Sine Die*", a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para suprir a demanda dos Hospitais de Referências do Estado do Tocantins. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo n.º 2015/30550/000936)

Palmas, 18 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

ATO MOTIVADO Nº 012/2015

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2015/3100/0875
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de gás GLP 13k

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 34, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.229, de 24 de abril de 2015, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no COMPRAS.TO/MERCADO LOCAL;
Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: H C COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 04.197.264/0001-38
VALOR: R$ 5.188,20 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, segunda-feira, 01 de junho de 2015.

ATO MOTIVADO Nº 015/2015

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2015/3100/1021
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DO TOCANTINS

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 34, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.229, de 24 de abril de 2015, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no COMPRAS.TO/MERCADO LOCAL;
Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: J. CAMARA & IRMÃO S/A
CNPJ: 01.536.754/0003-95
VALOR: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais),
Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, quarta-feira, 03 de junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000822
TERMO ADITIVO Nº: 1º
CONTRATO Nº.: 091/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente aquisição de serviços para atender as necessidades desta Pasta
VIGÊNCIA: 08/07/2015 até 07/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Rudimar Barbosa dos Reis - Representante/Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/001030
TERMO ADITIVO : 1º
CONTRATO Nº 072/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Isaias Tavares Lima
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente a locação de imóvel que abriga as instalações da Delegacia de Policia Civil de Aparecida do Rio Negro - TO
VALOR MENSAL: R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 09/06/2015 a 08/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Isaias Tavares Lima - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000887
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº.: 069/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Eleuza de Paula Rodrigues e Hermínio Monteiro Neri
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada o Departamento de Polícia Comunitária de Palmas - TO.
VALOR MENSAL: R$ 2.049,00 (Dois mil e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 11/06/2015 à 10/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Eleuza de Paula Rodrigues - Locadora
Hermínio Monteiro Neri - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2012/3100/00523
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº.: 043/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: BRANCA INÊZ DALCIN MIOTTO
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 4º Núcleo de Perícia Criminal e 36º Núcleo de Identificação Datiloscópica de Porto Nacional - TO.
VALOR MENSAL: R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 26/07/2015 à 25/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Branca Inêz Dalcin Miotto - Locadora

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 119, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simony Almeida de Arruda Gonçalves, Assessor Especial V (AE-5), Nº Funcional 421227-6, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil com atribuições de substituir a titular Darci Mendes Cândida Ribeiro, Contador/ Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1), Nº Funcional 122560-2, no período de 25/06/2015 a 12/07/2015 e 19/07/2015 a 24/07/2015, referente a férias e no período de 13/07/2015 a 18/07/2015, referente ao curso da 3ª Oficina de Trabalho Regional Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 225/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015 3443 001120.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edivaldo Mascarenhas Rocha	CPF: 825.479.631-91
Endereço:	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77015-314
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3218-2192
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 933688-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor João José Melo de Oliveira Neto, Inspetor de Defesa Agropecuária, Matrícula nº 502537-4, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 19 de Maio de 2015.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 230/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015 3443 001175.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Deuzineide Sousa Fonseca	CPF: 526.609.661-68
Endereço:	Bairro: Setor União V
Cidade: Gurupi	CEP: 77.413-800
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3312-6069
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 636827-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Cássia Renata Perine do Amaral, Assistente Administrativo, Matrícula: 571912-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 27 de Maio de 2015.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 234/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015 3443 001196.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Regina Gonçalves Barbosa	CPF: 850.907.271-04
Endereço:	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.001.424
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3218-7631
Cargo/Função: Responsável Técnica DDISA	Mat.: 96273-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
20609100643030000	3.3.90.30	Material de Consumo	3.400,00
20609100643030000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	600,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Marianne Nunes de Cerqueira, Fiscal de Defesa Agropecuária, Matrícula nº 823901-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 01 de Junho de 2015.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 239/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015 3443 001202.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Anderson Silva de Sousa	CPF: 006.610.441-65
Endereço:	Bairro: Centro
Cidade: Formoso do Araguaia	CEP: 77470-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3357-2844
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 1253816-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Marlene Fernandes da Silva Santos, Assistente Administrativo, Matrícula nº 11160438-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 08 de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 240, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora MARIA NEIVA GOMES, Assistente Administrativa, n° funcional 402348-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 460, de 09 de dezembro de 2014, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER, Inspetora de Defesa Agropecuária, n° funcional 900970-3, referente ao período aquisitivo 2013/2013, suspensas pela Portaria nº 158, de 09 de abril de 2015, no período de 13/07/2015 a 24/07/2015, 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 242, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor DWANY DE SOUZA CARVALHO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11142138-2, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para a Gerência de Inspeção Animal a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 1086545-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 09/2015, vinculado ao processo nº 2015.34530.000923, firmado com a empresa FINGERTCH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 07.474.057/0001-71.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3° Designar o servidor ROGERIO LOPES GUIMARÃES, matrícula funcional nº 65708-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado a atender as necessidades da ADAPEC/TO nos municípios em que a empresa contratada prestar os serviços;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº.43/2015, de 09 de junho de 2015, emitido pela Assessoria Jurídica da ADAPEC/TO;

RESOLVE:

Art. 1º a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para o fornecimento de água e esgoto, junto a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00, no valor anual estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme processo 2015.344301121.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 3453.20.122.1035.4366.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 245, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea “a” do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar nº 101/00.

Considerando a necessidade de proceder à avaliação dos bens adquiridos por meio do Convênio 01/2000, para uma posterior baixa patrimonial,

Considerando a complexidade necessidade de proceder à avaliação dos bens adquiridos por meio do Convênio 01/2000, para uma posterior baixa patrimonial,

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 133, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.344, em 26/03/15 que Instituiu Comissão com a finalidade de avaliar os bens móveis adquiridos através do Convênio 001/2000, firmado entre ADAPEC e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ANTÔNIO MARTINS BARROS, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11218592 -1, da Unidade Local de Araguaína para a Regional de Araguaína (barreira fixa), a partir de 01/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCÁDIO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 73134-5, da Gerência de Inspeção Animal, para Delegacia Regional de Palmas, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 248, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO, Inspetora de Defesa Agropecuária, n° funcional 906600-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 009, de 13 de janeiro de 2015, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ROGERIO LOPES GUIMARÃES, Operador de Microcomputador, n° funcional: 65708-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 243, de 11 de julho de 2014, no período de 09/09/2015 a 20/09/2015, 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 251, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores na tabela abaixo para responderem pelas respectivas Unidades nas datas indicadas durante o período de férias de seus titulares, sem prejuízos de suas atribuições normais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA	AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO
Nº Funcional	1066480-2	720966-3
Unidade/Período	Delegacia Regional de Colinas do To	05/06/2015 a 19/06/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ERIC ONISHI	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI
Nº Funcional	340057-2	265734-3
Unidade/Período	Unidade Local de Colméia	15/06/2015 a 14/07/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA	ADACY PEREIRA DA SILVA
Nº Funcional	720243-4	217600-3
Unidade/Período	Unidade Local de Itaporã do To	13/07/2015 a 11/08/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO	JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO
Nº Funcional	11142340-2	325998-1
Unidade/Período	Unidade Local de Pau D'Arco	27/07/2015 a 25/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 252, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor HELCIDS DE SÁ REIS, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11196076-1, da Unidade Local de Itacajá, para Unidade Local de Guaraí a partir de 15/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JUNIOR DE SOUSA SILVA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11151897-2, da Unidade Local de Colméia, para Diretoria de Defesa de Inspeção e Sanidade Animal a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 84/2010 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010 3453 000101, firmado com LINDETE NUNES DOS SANTOS CPF nº 438.583.765-15

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3° Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 088, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 15, §8º e 73 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Controle de Estoque, Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços Prestados da Diretoria de Administração e Finanças da Adapec na condição de Membros Titulares e suplentes:

I - MEMBROS TITULARES: Diana Farias, matrícula 1041738-1; Vanderlúcia Vanderlei Veloso Sousa, matrícula 107254-4; Christianne Abreu Ribeiro, matrícula 11219874-1 e Ana Cláudia Azevedo Buso, matrícula 11501472-1.

II - MEMBROS SUPLENTES: João Filho Borges Leite, matrícula 1086545-7; Aline de Sousa Chaves, matrícula 1283073-1, Ianey Sousa e Silva Cavalcanti, matrícula 730339-1 e Eliane Gonçalves Moreira, matrícula 1100580-3

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 256, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora DAYANA BATISTA CAVALCANTE, Assistente Administrativo, nº funcional 11185988 -1, da Unidade Local de Miracema do Tocantins, para Delegacia Regional de Miracema do Tocantins a partir de 22/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ALESSANDRA DE FREITAS GOMES DUTRA, Assistente Administrativo, nº funcional 11217405 -1, da Unidade Local de Bernardo Sayão, para Unidade Local de Colinas do Tocantins a partir de 22/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RAYDLENO MATEUS TAVARES, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11233680-1, da Delegacia Regional de Araguatins, para Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização a partir de 22/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 261, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores na tabela abaixo para responderem pelas respectivas Unidades nas datas indicadas durante o período de férias de seus titulares, sem prejuízos de suas atribuições normais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	RUDOLFO BERHEINE AMEND	KÁTIA APARECIDA SILVA
Nº Funcional	187309-3	876838-4
Unidade/Período	Unidade Local de Araguacema	22/06/2015 a 21/07/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO	HERIELSON MARIANO CANTUÁRIA DA SILVA
Nº Funcional	180108-2	11457414-1
Unidade/Período	Unidade Local de Miranorte	02/07/2015 a 31/07/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JAIRON PIRES DE ARAÚJO	JOSÉ RENATO PEREIRA
Nº Funcional	687082-2	569486-3
Unidade/Período	Delegacia Regional de Miracema do To	13/07/2015 a 27/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ALINE FERNANDA ALVES DE AGUIAR, Assistente Administrativo, nº funcional 11217570-1, da Assessoria Jurídica, para Delegacia Regional de Miracema do Tocantins a partir de 22/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2014, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pela senhora Iracema Alves Canabrava, referente ao Processo nº 2014 3443 001094 ONDE SE LÊ: ... Contrato 32/2012 LEIA-SE: ... Contrato 25/2014.

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o Processo: 2013 34430 000540

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2014 34530 20 122 1006 4217 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2015 34430 20 122 1035 4366 0000

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o Processo 2011 34430 003698:

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2014 34530 20 122 1006 4217 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2015 34430 20 122 1035 4366 0000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 07/2015.
PROCESSO: Nº 2015.3443.001118
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: WILMAR JOSÉ PEREIRA.
OBJETO: Locação do imóvel, situado na Praça da Matriz, nº 48 Centro, Aurora do Tocantins - TO.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Perfazendo o total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/06/15 até 31/05/16.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
WILMAR JOSÉ PEREIRA. - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 08/2015.
PROCESSO: Nº 2015.3443.0001009
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME.
OBJETO: aquisição de material de consumo (carimbos)
VALOR: Total de R$ 6.901,63 (seis mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1006 4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 08/06/15 até 07/06/16.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME.
Renato da Silva Barreto Junior
Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 09/2015.
PROCESSO: Nº 2015.34430.000923
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: FINGERTCH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material permanente (Leitores de Captura de Impressão Digital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.629,00 (três mil e seiscentos e vinte e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34430.20.126.1006.4460.0000
NATUREZA DE DESPESA: 443.90.52.
FONTES: 0100666666.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, ou até a realização de todo o seu quantitativo a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
CLAUDIO ROBERTO PABLOS - Sócio representante da empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 10/2015.
PROCESSO: Nº 2015.3443.001121
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.
OBJETO: Fornecimento de Água e coleta de esgoto nos municípios que a agência contratada possui para pestação do serviços sobredito.
VALOR ESTIMADO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) ao ano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100666666.
VIGÊNCIA: 17/06/2015 até 16/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
EDER MARTINS FERNANDES
Presidente - ATS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 11/2015.
PROCESSO: Nº 2015.3443.001104
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: ANTONIO CUSTÓDIO - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 500 (quinhentas) cópias de chaves, tipo “Yale” modelos diversos, 20 (vinte) fechaduras comum e 20 (vinte) conserto de fechadura comum.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34430.20.122.1035.4366.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTES: 0100666666.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, ou até a realização de todo o seu quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
ANTÔNIO CUSTÓDIO - Representante da empresa Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 29/2014.
PROCESSO: Nº 2014.3443.001139
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel no Povoado Pedra Grande, casa 02 - zona rural no município de Esperantina -TO.
VALOR: R$ 517,72 (quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) mensais. Total de R$ 6.212,64 (seis mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 02/06/15 até 01/06/16.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.
MANEOL PEREIRA DA SILVA - Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

PORTARIA/Nº 045/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Nielsen Vitorino de Paiva Gerente Administrativo e Gestão de Pessoas	Elaine Maria de Matos Coordenadora Administrativa	016.2015	MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.750.613/000109	Contratação de prestadora de serviços de emissão de passagens aéreas, terrestres e translados, compreendendo serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega de passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail/ telefone) e, todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme as especificações, na forma de bilhetes e/ou E-Tickets para atendimento às necessidades inerentes às funções e atividades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

PORTARIA/Nº 046/FOMENTO/2015

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade identificada de realizar a afiliação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A à Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE.

Considerando o parecer favorável da Gerencia Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no *caput*, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput*, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para realizar a afiliação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A à Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE, inscrita no CNPJ sob o n. 33.972.464/0001-19, no valor de R$ 29.418,84 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 043/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/Nº 126, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora ABIANE CARVALHO FREITAS, Auxiliar Aministrativo, matrícula nº 1273132, suspensas pela Portaria de nº 111, de 30/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.167, referente ao período aquisitivo de: 13/03/2013 à 12/03/2014, a serem gozadas no período de 01/07/2015 à 15/07/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 127, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor FABRÍCIO MENDONÇA CARDOSO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 948461, suspensas pela Portaria de nº 14, de 12/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.841, referente ao período aquisitivo de: 2010/2011, a serem gozadas no período de 15/06/2015 à 29/06/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 128, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, Assistente Aministrativo, matrícula nº 682680, suspensas pela Portaria de nº 36, de 10/03/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.086, referente ao período aquisitivo de: 01/08/2011 à 31/07/2012, a serem gozadas no período de 29/06/2015 à 13/07/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 129, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor CAIO CARVALHO MIRANDA, Motorista, matrícula nº 1284509, suspensas pela Portaria de nº 40, de 10/03/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.086, referente ao período aquisitivo de: 12/03/2013 à 11/03/2014, a serem gozadas no período de 20/07/2015 à 03/08/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 130, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ELCIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR, Motorista, matrícula nº 465589, suspensas pela Portaria de nº 57, de 29/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.319, referente ao período aquisitivo de: 01/02/2013 à 31/01/2014, a serem gozadas no período de 20/07/2015 à 18/08/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

PORTARIA/AEM/Nº 131, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLAYTON DA SILVA PONTES, Motorista, matrícula nº 819211, suspensas pela Portaria de nº 42, de 28/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.309, referente ao período aquisitivo de: 13/04/2013 à 12/04/2014, a serem gozadas no período de 13/07/2015 à 27/07/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 104, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Márcio Greyck Costa Lima, número funcional 1259946-3 e Priscilla Nery de Lima Miranda, número funcional 11499818-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos contratos abaixo elencados:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratada e Objeto do Contrato
18/2015	2015.20360.000011	Contratada: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda. Objeto: aquisição de Água Mineral sem gás, em galões retornáveis, para atender a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
19/2015	2015.20360.000011	Contratada: RN Distribuidora de Gás Ltda. Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), para atender a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2015
Processo nº 2015.20360.000011
Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda
Valor: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
Objeto: aquisição de Água Mineral sem gás, em galões retornáveis, para atender a Contratante.
Vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura: 11 de junho de 2015.
Dotação Orçamentária: 04.122.1095.4513.0000 - elemento de despesa 33.90.30.
Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
Carlos Augusto Monteiro - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2015
Processo nº 2015.20360.000011
Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: RN Distribuidora de Gás Ltda
Valor: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), para atender a Contratante.
Vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura: 11 de junho de 2015.
Dotação Orçamentária: 04.122.1095.4513.0000 - elemento de despesa 33.90.30.
Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
Rosânia Ferreira Gomes - Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 81/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato, Fiscal Técnico de Contrato e Fiscal Administrativo de Contrato elencados a seguir:

Gestor do Contrato Mat.	Fiscal Técnico do Contrato Mat.	Fiscal Administrativo do Contrato Mat.	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Lourenço Corrêa Bizerra Mat. 1145904-2	Fabrício Ferreira Andrade Mat. 11.493.798-1	Delfino Aguiar Junior Mat. 404369-2	063/2013	Banco do Brasil S.A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agencia Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Lourenço Corrêa Bizerra Mat. 1145904-2	Fabrício Ferreira Andrade Mat. 11.493.798-1	Delfino Aguiar Junior Mat. 404369-2	66/2013	Banco Cooperativo o Brasil S. A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agencia Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Lourenço Corrêa Bizerra Mat. 1145904-2	Fabrício Ferreira Andrade Mat. 11.493.798-1	Delfino Aguiar Junior Mat. 404369-2	73/2013	Caixa Econômica Federal.	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agencia Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Lourenço Corrêa Bizerra Mat. 1145904-2	Fabrício Ferreira Andrade Mat. 11.493.798-1	Delfino Aguiar Junior Mat. 404369-2	75/2013	Banco Bradesco S.A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agencia Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Gerencia Comercial para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerencia Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2015 revogando os efeitos da Portaria, nº 16/2015.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS CLASSIFICAÇÃO FINAL - LICITAÇÃO 001/2015 - IMÓVEIS

Proposta	Item	Nome/Razão Social	Valor	Condição	Entrada	Meses	Situação	Motivo
000017	1	LEANDRO RICHA VALIM	173.100,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000015	1	RAFAEL LIMEIRA DE SOUZA QUEIROZ	134.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000022	1	NEIDIMAR CONCEIÇÃO DE FREITAS	149.550,00	à prazo	7%	120	Desclassificada	Entrada inferior ao mínimo
000019	3	LEANDRO RICHA VALIM	193.100,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000001	3	HOTEL FIT LTDA	152.999,89	à prazo	12%	72	Desclassificada	Valor
000006	3	MARCO TÚLIO CHATER VIEGAS	141.900,00	à prazo	10%	60	Desclassificada	Entrada inferior ao mínimo
000018	4	LEANDRO RICHA VALIM	193.100,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000002	4	HOTEL FIT LTDA	152.999,98	à prazo	12%	72	Desclassificada	Valor
000020	6	MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	147.840,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000007	6	JORGE D AMBROS	141.101,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000016	7	DC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	135.000,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000003	7	ELIANA MOURA DA SILVA	143.110,11	à vista	100%	0	Desclassificada	Cópias de documentos não autenticadas
000021	8	ELAINE ROCHA CHAVES MENEGON	155.000,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000008	14	SAMILA VALENTIM BONILHA	141.111,11	à prazo	12%	120	Classificada	
000005	14	LEONARDO MATEUS DE MOURA	137.500,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000011	16	WILLY CARDOSO SOUZA	138.011,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000013	25	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	79.351,99	à prazo	12%	120	Classificada	
000012	26	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	80.834,40	à prazo	12%	120	Classificada	
000010	27	RIBAS MIRANDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	75.161,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000009	29	LOTARIO LUIS BECKER	56.821,59	à prazo	29%	50	Classificada	
000014	29	MARINALVA CAETANO XAVIER RODRIGUES	60.100,00	à prazo	7%	120	Desclassificada	Entrada inferior ao mínimo, Cópias de documentos não autenticadas
000027	29	MATEUS VENÂNCIO DE SOUSA	56.277,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Falta CND Municipal
000025	35	ELLEN SILVIA AMARAL FIGUEIREDO	79.160,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000024	36	RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS	134.500,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000004	39	ANTONIO RODRIGUES MARINHO	142.826,99	à prazo	12%	100	Classificada	
000023	39	ADAUIR SANTOS RABELO	130.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000026	46	RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS	138.500,00	à prazo	12%	120	Classificada	

Palmas-TO, 22 de junho de 2015.

Valter José de Faria Júnior
Presidente da Comissão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de junho de 2015, às 09:00 horas, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição do Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 15 de junho de 2015.

Paranoá Ferreira Beda
Presidente do CONAD

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/DERTINS Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de n.º 14 - NM e 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES, Assistente Administrativo, matrícula nº 694244, suspensas pela Portaria de nº 28, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.347, referente ao período aquisitivo de: 30/12/2013 à 29/12/2014, a serem gozadas no período de 06/07/2015 à 04/08/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 98, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor WISLEY ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 817585, referente ao período aquisitivo de: 02/05/2014 à 01/05/2015, previstas para o período de 08/06/2015 à 07/07/2015, assegurando lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2015.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
Contratada: HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA-ME.
Objeto: Fornecimento de Marmitex.
Modalidade: dispensa de licitação.
Processo nº 2015/3896/000.020
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: A contratante pagará pela aquisição dos produtos adquiridos, o valor unitário de R$ 11,70 (onze reais e setenta centavos). Perfazendo o total de R$ 7.698,60 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.4533, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.
Data da assinatura: 18 de junho de 2015.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante
Cristiane Fernandes da Silva - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 301/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JUNIOR, Mat. 46696, MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Mat. 47588-1 e, PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, Mat. 1283480-1, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa investigativa para apurar a informação de uso indevido do sistema DetranNet, com acesso de senha do usuário "Odonel Sousa Lira Junior", ex-coordenador da Ciretran de Porto Nacional-TO;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação;

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 343/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato os servidores ISAAC FERNANDES DE CASTRO matrícula nº 813890, AZIEL AIRES DA SILVA matrícula nº 398187-2, VALDIVINO ALVES PIRES matrícula 1290266-1 e como suplente o servidor LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO, matrícula nº 11199512, para fiscalizarem o contrato nº 027/2012 referente ao processo nº 2012.3247.000029 relativo à prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/ integrado com utilização de cartão magnético via web para fornecimento de combustíveis, com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DA/Nº 344/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato os servidores RONALDO LOPES PIMEMTEL, matrícula nº 712878, RUANN VIANA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 116399-0 e como suplente o servidor AURÉLIO OTAVIO JUNQUEIRA, matrícula nº 434520 para fiscalizarem o contrato nº 07/2015 referente ao processo nº 2015.3247.000100 relativo à prestação de serviços de cópias, impressões, fornecimento de multifuncionais/ impressoras, peças, papel, etc.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DIAF/Nº 345/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor CARLOS DE ROURE SILVA matricula nº 426330-3 e, como suplente, a servidora AURELICE BARROS DE OLIVEIRA matrícula nº 785365, para fiscalizarem o contrato nº 02/2015 referente ao processo nº 2015.3247.000098 relativo à Locação de imóvel para abrigar o anexo I do DETRAN Sede.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 350/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1° da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER (20) dias de férias no período de 22/06/2015 a 11/07/2015, a servidora Maria do Socorro Soares Severino, matrícula 397961-2, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, prevista para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, suspensas pela Portaria GABDG/RH/Nº 340/2014 de 08/12/2014, publicada no D.O.E. nº 4.276, de 11/12/2014.

Art. 2° CONCEDER (12) dias de férias no período de 29/06/2015 a 10/07/2015, a servidora Simone das Graças Correia, matrícula 690895-2, referente ao período aquisitivo de 28/03/2012 a 27/03/2013, prevista para o período de 15/12/2014 a 13/01/2015, suspensas pela Portaria GABDG/RH/Nº 352/2014 de 18/12/2014, publicada no D.O.E. nº 4.285 de 23/12/2014 e retificada pela Portaria DETRAN/GABDG/RH/N° 20/2015 de 30/01/2015, publicada no D.O.E n° 4.311 de 04/02/2015.

Palmas-TO, 17 de junho de 2015.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 405, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MARCONDES ANTONIO DE SOUZA inscrito no CPF nº 534.702.651-00, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00804191;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 406, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MAYKEL LIMA MAFRA inscrito no CPF nº 005.592.521-96, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00768212;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 407, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WAGNEI PINTO BATISTA inscrito no CPF nº 014.110.221-73, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00865241;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 408, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WESLLEY ALVES RODRIGUES inscrito no CPF nº 030.046.171-29, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00860998;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 411, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ELSON DOS SANTOS MILHOMEM inscrito no CPF nº 042.722.406-33, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00852525

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 412, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ELISANGELA DA PAZ SILVA inscrito no CPF nº 904.617.891-91, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00851152.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 413, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor EMANUEL MARAVILHA SANTIS inscrito no CPF nº 879.636.712-15, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00754016.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 414, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ERISVALDO DE LIMA SILVA DOURADO inscrito no CPF nº 821.768.413-87, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00776382.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 415, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JAILSON DIAS PONTES inscrito no CPF nº 028.364.114-22, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.H49123265.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 416, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JAIMILTON PONTES JARDIM inscrito no CPF nº 060.356.471-20, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00763653.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 417, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor CELIO PEREIRA DE SOUSA inscrito no CPF nº 882.576.061-20, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00840704.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 419, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JOÃO CARLOS DE SOUZA GARCIA inscrito no CPF nº 743.269.618-72, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00865357.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000095
CONTRATO: 12/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Tec Center Comercial Eireli EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de climatização, para a prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos equipamentos de ar-condicionado.
VALOR TOTAL: R$ 92.850,00 (Noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais)
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2014 do Pregão Presencial nº 017/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4363, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Franciézio Melo de Araújo - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000156
CONTRATO: 10/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Vicon Comercio e Distribuição Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação, manutenção e readequação (reparos) para atender as necessidades do DETRAN/TO.
VALOR TOTAL: R$ 150.450,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais)
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2015 do Pregão Presencial nº 030/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1045.4363, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12 de junho de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Israel Oliveira Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000144
CONTRATO: 11/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Tec Center Comercial Eireli EPP
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado), tipo *Split*, conforme especificação do termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 207.240,00 (duzentos e sete mil duzentos e quarenta reais)
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2014 do Pregão Presencial nº 030/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Franciézio Melo de Araújo - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 044/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XIII do Estatuto da Fundação, c/c o *caput* do art. 35 da Lei Estadual nº 1818/2007, resolve,

REMOVER:

Art. 1º Os servidores da unidade desta Fundação, conforme segue:

1. ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Editor de Imagem II, Nº funcional: 1260979-4, da Coordenadoria de Núcleo de Produção, para Coordenadoria de Telejornalismo;
2. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nº funcional: 860326-2, da Coordenadoria de Administração, para Coordenadoria de Finanças;
3. CIRLEIDE GAMA MENDES ARAÚJO PAULO, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, Nº funcional: 822404-2, da Coordenadoria de Telejornalismo, para a Coordenadoria de Marketing;
4. CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Técnico-Jurídico, Nº funcional: 1262653-3, da Diretoria de Telecomunicação e Informática, para Assessoria Jurídica;
5. DERVAL PEREIRA DE FRANÇA DUARTE, ocupante do cargo de Motorista, Nº funcional:1087371-6, da Coordenadoria de Operações, para Coordenadoria de Administração;
6. ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquivista Pesquisador, Nº funcional: 1256734-5, da Coordenadoria de Administração, para Coordenadoria de Marketing;
7. JAILSON WALLYSSON E SILVA, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, Nº funcional: 832800-1, da Diretoria de Administração e Finanças, para Assessoria Técnica de Planejamento;
8. MARCELO MAURICIO CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Operações de Equip.de Transmissores Rec.de TV, Nº funcional: 1042076-7, da Coordenadoria de Manutenção, para Coordenadoria de Administração;
9. PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, Nº funcional: 11143045-2, da Coordenadoria de Operações, para a Coordenadoria de Administração;
10. ROBÉLIA JARDIM STRIQUER, ocupante do cargo de Assessor Especial XII (AE-12), Nº funcional: 660611-4, da Diretoria de Administração e Finanças, para Gabinete do Presidente;
11. RONILSON BARROS DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo, Nº funcional: 11455241-2, da Diretoria de Administração e Finanças, para Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
12. THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento, Nº funcional: 1149873-3, da Coordenadoria de Administração, para Assessoria Técnica de Planejamento;
13. VIVIANE GOULART SCHWABACHER, ocupante do cargo de Locutor Anunciador, Nº funcional: 1132237-4, da Coordenadoria Artística de Rádio, para Coordenadoria de Radiojornalismo;
14. WEDINO DE SOUSA ALENCAR, ocupante do cargo de Assessor Especial I (AE-1), Nº funcional: 1262777-3, da Coordenadoria de Operações, para Coordenadoria de Administração.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 003/2015
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral de 20 litros.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo nº: 2015/20340/000034
Data da assinatura: 12/06/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Carlos Augusto Monteiro.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 354/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria Claudenice Ferreira matricula nº 664290-2, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente da Folha de Pagamento de Benefícios, matrícula nº 352643-1, no período de 25 de maio de 2015 a 08 de junho de 2015, em razão de férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 217/2015 RURALTINS, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
006/2015	2015/3449/00142	Vinícius César Santos da Silva matrícula: 11237244-1	Arthur William Freire de Carvalho Bastos matrícula: 1271393-1	Gráfica e Editora Capital LTDA - ME, referente à aquisição de carimbos e prestação de serviços.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2014/3449/00059
TERMO DE CONTRATO Nº.: 042/2014
TERMO ADITIVO Nº 01/2015
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A
OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda da Vigência e Quinta da Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.39; Fontes: 0100666998, 0240666666 e 0100666666
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2015 a 02 de maio de 2016
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
NOANDER MARCEL SBROGLIA BARRETO e CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS - Procuradores da Empresa Telefônica Brasil S.A - Contratada

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 182

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar empregado publico, CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR matricula n° 001308, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 06/2015 vinculado ao processo administrativo nº 2015/20321/001072, proveniente da ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 do Pregão Presencial Nº 011/2014 do Processo Administrativo - 20140033789, da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS (virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Compromisso das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - Observar a execução do Termo de Compromisso, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, MARCOS VINÍCIUS PRADO MENDES matricula n° 002318, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seu impedimento legal e eventual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 199, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 100/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional n. 002710, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial I - AEU-1, junto à Reitoria da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessoria de Comunicação Institucional, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 035/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 200, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 104/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FERNANDO MACHADO GONTIJO, matrícula funcional n. 002461, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Ouvidoria Geral - CDAI-1, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 144/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 201, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 105/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HELI ROBERTO DA SILVA, matrícula funcional n. 001791, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Controle Interno - CDAI-1, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 336/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 202, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 114/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FELIPE-TSE M. DE CARVALHO, matrícula funcional n. 002696, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II - AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 270/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 203, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 113/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional n. 001442, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II - AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 050/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 204, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 190/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Pessoas e Folha de Pagamento, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 205, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 189/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional n. 001716, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 320/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 206, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 108/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, NEILA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional n. 001457, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Reitoria da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessoria de Registros Institucionais, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 208, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001117

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, KEYLA DE SOUSA MILHOMEM, matrícula funcional n. 002948, a partir de 10 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 209, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001098

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CARLESANDRO FERREIRA GASPAR, matrícula funcional n. 002938, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto ao Câmpus no município de Palmas-TO, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 210, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001097

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, WILDERSON NONATO SILVA, matrícula funcional n. 002940, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VII - AEU-7, junto à Diretoria de Educação a Distância - EAD da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 211, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001095

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LARISSA KARINE MATOS DA SILVA, matrícula funcional n. 002937, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VII - AEU-7, junto à Coordenadoria de Protocolo e Expedição da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 213, DE 1° DE JUNHO DE 2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001094

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HÁVILLA THAYANNE PEREIRA DE FRANÇA, matrícula funcional n. 002939, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 214, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001039

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES, matrícula funcional n. 002927, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto ao Câmpus no município de Palmas-TO, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 215, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001109

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JÔSE ROSANE BELÉM MENEZES, matrícula funcional n. 002946, a partir de 10 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Diretoria de Gestão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 218, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001122

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JUSCILEIA MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula funcional n. 002949, a partir de 10 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 220, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001130

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, POLIANA DE JESUS ROCHA FERREIRA, matrícula funcional n. 002952, a partir de 12 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Câmpus no município de Araguatins-TO da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 221, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001106

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCELO ORIONE TOLENTINO LIMA JUNIOR, matrícula funcional n. 002945, a partir de 10 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo nº 2014/20321/00067
Contrato nº 025/2014.
Distratante: Fundação Universidade do Tocantins-Unitins, CNPJ nº 01.637.536/0001-85.
Distratado: Fenix Lan House, inscrito no CNPJ MF sob o nº14. 312.834/0001-47.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de nº 025/2014, cujo objeto é a permissão administrativa a titulo remunerado do uso de espaço físico destinado à exploração de operação comercial de serviços de reprografia no Campus Universitário de Palmas-TO.
Do Fundamento Legal: Fundamento, artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2014/20321/000067.
Do Distrato: As partes dão por terminado o contrato, ressalvando o cumprimeto das obrigações assumidas nas Cláusulas Contratuais avençadas.
Dos Valores Pendentes: A permissionária reconhece a existência do valor pendente no valor R$ 1.219,35 (Hum mil duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), para com a Fundação Universidade do Tocantins, a ser pago em 5 (cinco) parcelas de R$ 243.87 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), a ser creditado mensalmente pela permissionária na conta corrente da UNITINS, conta nº 80.239-5, agência nº 3615-3, a partir do dia 25/06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 006/2015
Processo administrativo nº 2015/20321/001072
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: SSPNET Comércio de Equipamento de Teleinformática LTDA-ME
Objeto: Contratação Especializada em Prestação de Serviços de VPN IP/MPLS (virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching)
Amparo legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Valor global: R$ 14.437,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais) mensal, perfazendo o valor anual de R$ 173.244,00 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 17/06/2015 a 17/06/2016
Data da assinatura: 17/06/2015
Contratante: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS
Suelismar Caetano Ferreira
Suimar Caetano Ferreira
Jorge Luiz Roscete - Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 322, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme o Edital nº 105/2015, publicado no DOE n.º 4.396, de 18/06/2015, não houve interessados para ocupação da vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública, em Itaguatins;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 087/2015 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013, publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 36ª (trigésima sexta), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Itaguatins - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 466/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a necessidade do serviço e a distribuição adequada do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 93008, lotada na Promotoria de Justiça de Cristalândia, a registrar o ponto eletrônico e cumprir a jornada de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas - TO, a partir de 17 de junho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que a referida servidora continue movimentando os processos eletrônicos, sistema e-Proc, da Promotoria de Justiça de Cristalândia, e auxiliar a Promotora de Justiça nos processos eletrônicos, sistema e-Proc, da Promotoria de Justiça de Pium, para compensar a ausência nos atendimentos e demais trabalhos relacionados à Promotoria de Justiça de Cristalândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 467/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ELINALVA DO NASCIMENTO RAMOS, Técnico Ministerial, matrícula nº 83008, no período de 06 a 21 de julho de 2015, e SACHA GOMES MENDONÇA NOLETO, Técnico Ministerial, matrícula n° 117212, no período de 22 a 24 de julho de 2015, para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área, durante as férias do servidor titular do cargo Protázio Nery Figueiredo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 468/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, observando o teor do Ofício n° 241/2015, de 29 de maio de 2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína e MEM/DG/MP nº 245/2015 da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula n° 122713, lotada na sede da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, para desempenhar suas atividades perante a 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína - TO, em regime de "Força Tarefa", no período de 22 a 26 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 469/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea "a" e XII, alínea "i", ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria Nº 315/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.359, de 22 de abril de 2015, a qual tornou público a nomeação da candidata LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS, para o cargo de Analista Ministerial " Especialidade Ciências Jurídicas, para a Regional de Gurupi/TO, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012 e, considerando ainda, a Decisão exarada no bojo dos autos administrativo nº 2015.0701.00152 - Prorrogação de prazo para posse:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 22 de junho de 2015, o prazo para posse da candidata nomeada LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS, para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, para a Regional de Gurupi/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 472/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 19 de junho de 2015, a Portaria nº 242/2015, que designou a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 473/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional - TO, a partir de 19 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 474/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO, para realizar a retirada dos originais da Lei Municipal, que trata da doação de imóvel urbano para a edificação do prédio sede da Promotoria de Justiça de Araguacema - TO, perante a Secretaria de Administração daquele Município, e, logo após, proceder o devido Registro do Imóvel na titularidade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins no Cartório de Registro de Imóveis da cidade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: EDSON AZAMBUJA

DESPACHO Nº 223/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça EDSON AZAMBUJA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 19 de junho de 2015, em compensação aos dias 08 e 09/11/2014, os quais permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 010/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

APOSTILAR o ATO N° 069/2015, que CEDEU a servidora IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE, Analista Ministerial Especializado - Administração, matrícula nº 37501, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

ONDE SE-LÊ:

"Art. 1° CEDER, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015, a servidora IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE, Analista Ministerial Especializado - Administração, matrícula n° 37501, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante..."

LEIA-SE:

"Art. 1° CEDER, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015, a servidora IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE, Analista Ministerial Especializado - Administração, matrícula n° 37501, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 079, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2°, inciso II, alínea "a", do Ato PGJ n° 004/2013, c/c art. 149, § 2º, do Ato PGJ n° 129/2014;

CONSIDERANDO a motivada e justificada solicitação da Comissão Processante Permanente de nomeação de defensor dativo permanente, em atenção ao disposto no art. 186, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o determinado no art. 108, do Ato PGJ n° 129/2014, onde leciona que o defensor dativo trata-se de servidor efetivo estável, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado, obrigatoriamente com formação na área jurídica.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem, perante a Comissão Processante Permanente deste Órgão Ministerial, a função de Defensores Dativos, sem prejuízo de suas atribuições, em conformidade com o artigo 186, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c o artigo 108, do Ato PGJ n° 129/2014:

- JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula n° 16875, Técnica Ministerial - Assistência Administrativa, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Subprocuradoria Geral de Justiça, lotada no Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça;
- MARCO AURÉLIO ARAUJO DE ANDRADE, Matrícula n° 111111, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, lotado na 21ª Promotoria de Justiça da Capital;
- EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES, Matrícula n° 8542180, Professora da Educação Básica, ocupante do cargo de Chefe da Controladoria Interna, lotada na Controladoria Interna;
- KAROLINE SETUBA SILVA COELHO, Matrícula n° 100210, Técnica Ministerial - Assistência Administrativa, Encarregada de Área, lotada no Departamento Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 5/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 1164/2013 - Entidade: CÂMARA MUNUCIPAL DE GURUPI, Assunto: Auditoria de Regularidade 2012. Nos termos do Despacho nº 318/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO ao Senhor MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS, CPF n º 871.942.871 - 53, Vereador, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso GN2OB6am (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de duvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIS ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 6/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 1164/2013 - Entidade: CÂMARA MUNUCIPAL DE GURUPI, Assunto: Auditoria de Regularidade 2012. Nos termos do Despacho nº 318/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO ao Senhor MAURICIO NAUAR CHAVES, CPF n º 359.655.331-87, Vereador, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso nvL08wNN (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de duvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIS ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 136/2015/RELT6-CODIL

Processo nº 10573/2014 - Entidade: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PALMAS - TO, Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Nos termos do Despacho nº 315/2015 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora SIMONE PEREIRA BRITO, gestora à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso nrCFM6S9 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira, Auditor de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 137/2015/RELT6-CODIL

Processo nº 1953/2013 - Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALMAS - TO, Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2012. Nos termos do Despacho nº 187/2015 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor MARIO FRANCISCO MANIA JUNIOR, gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso XnwBPGR5(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira, Auditor de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h:00min (horário local) do dia 02 de julho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES 01 e 03) e MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (LOTES 02), para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição e aquisição de peças nos aparelhos de condicionadores de ar, tipo *Split* e de janelas, instalados nos órgãos públicos do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2015020457. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de Junho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP - BS 025/2015 do tipo MENOR PREÇO PRO ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 30/06/2015, às 07h30min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, para a realização da temporada de praia da Macedônia, Verão 2015, deste Municipio de Bernardo Sayão-TO. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 07:00 as 13h, Com custos adicionais. Maiores informações pelo telefone (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 19 de Junho de 2015.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros-TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 009/2015, do tipo menor preço por item. Visando a aquisição de carroceria de carga para veículo (caminhão) aberto. Data 06/07/2015. Horário: 08h00min.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 008/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção, Hidráulicos e Elétricos. Data 06/07/2015. Horário: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 011/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de expediente, didáticos, suprimentos de informática e serviços de recarga de cartuchos e toner´s. Data 06/07/2015. Horário: 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 012/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Água Mineral e Gás liquefeito. Data 07/07/2015. Horário: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 013/2015, do tipo menor preço por item. Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data 07/07/2015. Horário: 09h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 014/2015, do tipo menor preço por item. Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aspersão, para manutenção das ruas, praças e jardins deste município durante o período de estiagem. Data 07/07/2015. Horário: 11h00min.

Mateiros - TO, 19 de Junho de 2015.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros-TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015, PROCESSO INTERNO 002/2015, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços Funerários. Data 07/07/2015. Horário: 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015, PROCESSO INTERNO 003/2015, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Cesta básica. Data 07/07/2015. Horário: 15h00min.

Mateiros - TO, 19 de Junho de 2015.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que opina pela rejeição das contas anuais, exercício 2.009, de responsabilidade do Sr. Clayton Paulo Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais, submete a este Egrégio Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Considerando as conclusões relatadas no Parecer Conjunto emitido pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle;

Considerando que a aprovação das contas anuais, exercício 2.009, de responsabilidade do Sr. Clayton Paulo Rodrigues, se deu sob o manto dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e que o processo de julgamento prosseguiu de forma regular;

DECRETA:

Art. 1º Fica através do presente decreto rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que opina pela rejeição da prestação das contas anuais, exercício 2.009, de responsabilidade do então Gestor, o Sr. Clayton Paulo Rodrigues.

Art. 2º Ficam, por conseqüência do disposto no artigo anterior, aprovadas as contas anuais, exercício 2.009, de responsabilidade do então Gestor, o Sr. Clayton Paulo Rodrigues, referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré deverá encaminhar, nos termos da Legislação aplicável à matéria, cópia do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Procuradoria-Geral de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral, para os fins de Direito.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Gameleira, Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Vereador VALDONEZ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador LUÍS SHARLES ALEIXO DE SOUSA
1º Secretário

Vereador MARIVALTON BORGES DE CARVALHO
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 027/2015: Confecção de uniformes escolares e outros. Tipo: menor preço por lote. Data de abertura: 03/07/2015 - às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 17/06/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA PM-PD/TO nº 001/2015, Processo Administrativo nº 040/2015 do Tipo Maior Lance. Objeto: CREDENCIAMENTO/LICENCIAMENTO de Propostas para exploração de comércio em ponto fixo (barracas comerciais), ambulantes e barqueiros durante a Temporada de verão 2015. As inscrições ocorrerão no período de 22/06/2015 à 10/07/2015. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins - TO, 18 de Junho 2015.

Belgo Conceição Machado
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 176/2015

A PREFEITURA DE PREDRO AFONSO-TO, torna pública a ADESÃO a ATA DE REISTRO DE PREÇO oriundo do processo licitatória Pregão Presencial (SRP) Nº. 001/2015, realizado pelo Fundo de Educação de Pedro Afonso, Publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 4.337, de 16 de março de 2015, realizado às 11h00min do dia 09 de fevereiro de 2015, objetivando a Aquisição de material de construção, para atender suas necessidades, CONTRATADO: A empresa ELAINE BORGES DE SOUZA GONÇALVES- ME, com todos os itens registrado, conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R$ 220.923,00 (duzentos e vinte mil novecentos e vinte e três reais), com a mesma vigência da ata. Adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

Jairo Soares Marino
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2015 - Proc. nº 177/2015, abertura o dia 03/07/2015 às 09hs30min, visando aquisição de locação de um caminhão pipa, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso durante a temporada de seca. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 18 de Junho de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2015 - Proc. nº 178/2015, abertura o dia 03/07/2015 às 11hs00min, visando aquisição de conjunto moto bomba centrifuga sucção e descarga e quadro de comando de para atender a demanda do Sistema de Abastecimento de Água - SISAPA de Prefeitura de Pedro Afonso durante a temporada de seca. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 18 de Junho de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 048/2015 e do contrato nº 048/2015 firmado em 05.05.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO S.C.F.V PARA MELHORIA DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM OS CRAS DESTE MUNICÍPIO, conforme discriminados nos autos 15-2335-CONVITE-05/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002335/15; e) Vigência: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093;0 6.39.08.243.0119.2.100 Subitem: 24-Material para Construção; f) elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo; g) Fontes-10-Tesouro e 80-MDS g) Valor: R$ 25.060,00 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 056/2015 e do contrato nº 056/2015 firmado em 03.06.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) JC ENGENHARIA LTDA ME b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 813.464/2014, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo n°003386/2015; e) Vigência: 06 (Seis) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 06.39.08.244.0062.1.114; Subitem: 91-Obras e Instalações; Elemento 4.4.90.51-Obra em Andamento - Fonte 70; Convenio Federal g) Valor: R$ 405.134,14 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: JC ENGENHARIA LTDA ME.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 061/2015 e do contrato nº 061/2015 firmado em 09.06.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) HELLEN KELLER DA CRUZA IGNÁCIO b) Objeto: CREDENCIAMENTO 02/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CRAS ESPERANÇA, DURANTE O PERÍODO DE 09/06 A 30/12/2015, Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo n° 004412/2015; e) Vigência: 07 (Sete) meses; f) Dotação Orçamentária: 06.39.08.243.0119.1.100; Subitem: 32-Serviços de Assistencia Social; Elemento 3.3.90.36-Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - Fonte 80; MDS g) Valor: R$ 12.810,40 (Doze Mil Oitocentos e Dez Reais e Quarenta Centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: HELLEN KELLER DA CRUZ IGNÁCIO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 16, DE 01 DE JUNHO 2015.

a) Espécie: Dispensa de Licitação. Objeto: PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-004398; Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme artigo 24, inciso IV; e) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA - 06.39.08.243.122.0001.2.093 - Elemento - 3.3.90.39 - Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVIÇOS FUNERÁRIOS f) Valor: R$ 1.078,00 (Hum Mil e Setenta e Oito Reais) g; Sedes: h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 006/2015

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, AILTON PARENTE ARÁUJO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.086, do dia 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Reconvocar, por ordem Judicial exarado pelo Juízo de Direito da Comarca de Natividade-TO, nos autos eletrônicos nº 0000344-96.2015.827.2727, a aprovada no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	NOME	NOTA
07	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARLENE CUSTODIO LISBOA	5,4

Art. 2º A convocada por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3388 - 1143.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 17 de Junho de 2015.

Ailton Parente Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE NOMEAÇÕES PARA CARGO EFETIVO Nº 002/2015

A Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público que até o presente momento, já foram nomeados as seguintes pessoas para exercerem os cargos efetivos na municipalidade, conforme Homologação do Resultado do VII Concurso Público do Município de Talismã a qual se deu via Decreto nº 012/2015 de 19/02/2015, publicado no DOE (4.321 de 20/02/2015) e ainda conforme Portaria de Convocação nº 011/2015 de 13/03/2015, Portaria de Convocação nº 023/2015 de 22/04/2015 e Portaria de Convocação nº 026/2015 de 07/05/2015, Publicada no DOE (4.339, 4.360 e 4.371).

Lailla Alves Valadares, Psicóloga, Decreto nº 043/2015 de 09/04/2015; Adriana do Nascimento, Fiscal de Postura e Edificações, Decreto nº 057/2015 de 18/05/2015; Leidiane Rodrigues Santiago, Enfermeira, Decreto nº 058/2015 de 18/05/2015; Rafaianny Milhomem da Silva, Nutricionista, Decreto nº 062/2015 de 20/05/2015; Denis Martins Araujo, Vigia, Decreto nº 054/2015 de 14/05/2015; Lindomar Orlando Pallin de Melo, Motorista, Decreto nº 050/2015 de 06/05/2015; Charles Alex Silva de Oliveira, Vigia, Decreto nº 051/2015 de 12/05/2015; Marks Sousa de Paula, Operador de Máquinas Pesadas, Decreto nº 049/2015 de 04/05/2015.

Talismã - TO, aos 15/06/2015.

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A S J SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 20.705.532/0001-31, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de serviços de lavagem e lubrificação (lava jato), em Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTOMIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ: 21.281.304/0001-44, torna público que REQUEREU Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araguaína-TO, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para instalação de um empreendimento denominado AUTOMIX, localizado na Rua Tibúrcio Dantas, s/nº, QD. 21, LT. 15, Conjunto Urbanistíco - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 23797 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores AFILIADOS (CLUBES) da FTTri. Federação Tocantinense de Triathlon, CNPJ: 03.120.612/0001-06, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse, a realizar-se em 03 de julho de 2015 às 17h00min no Quiosque do Marcelo no Parque Cesamar - Palmas-Tocantins em primeira convocação, havendo *quorum*, ou às 17h20min em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Eleição e Posse da 6ª Diretoria da Federação Tocantinense de Triathlon.

Palmas - TO, 17 de Junho de 2015.

Valdair Ferreira dos Santos
Presidente
Federação Tocantinense de Triathlon

FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 15/2015

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global (exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Objeto: Reforma e instalação de equipamentos (com fornecimento de materiais) na piscina terapêutica. Dia: 07/07/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 19 de Junho de 2015.

Cristyane Oliveira de Carvalho
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato CRMV-TO nº 03/2015
PROCESSO: nº 290/2015
CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CONTRATADA: A P & P TURISMO LTDA ME
OBJETO: Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 28.211,10 (vinte e oito mil duzentos e onze reais e dez centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção
PRAZO DA VIGÊNCIA: Com início na data de 05/06/2015 e encerramento em 05/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Aguiar Inocente - (Contratante)
Diretor Geral Alexandre Marcos Petkow - (Contratado)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ 34.230.979/0049-50, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas autorização ambiental para implantação de (01) um Tanque de Abastecimento de Combustível, sito na zona urbana do município de Palmas-TO, Quadra 212 SUL, Rua SR 15, Lt. 01, Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

TABELIONATO 1º DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMOVEIS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS
ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Tabelião
Maria Jose Oliveira dos Santos — Escrevente e Sub. Oficial
Antonio Domingos C. Rodrigues — Escrevente

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que os Senhores: **LIZ MARINA REGIS RIBEIRO,** portadora da CI RG nº **738.067 SSP/TO,** funcionaria pública, inscrita no CPF. Nº **009.348.551-45, e NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO,** portador da CI RG nº **858.730 SSP/TO,** estudante, inscrito no CPF. Nº **015.550.311-10,** ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na 106 Norte, Alameda 17, Lote 33, Centro - Palmas - TO, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2083, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2542 que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel**, o Senhor **MÁRIO BEZERRA CAVALCANTE**, portador CI RG nº **52.092-SSP-GO**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº **020.866.031-34**, residente e domiciliado em Goiânia - GO, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificando. **ADVERTÊNCIA**: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: *1) impugnar fundamentadamente; 2)anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.* Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 06 de abril de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

TABELIONATO 1º DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMOVEIS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS
ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Tabelião
Maria Jose Oliveira dos Santos — Escrevente e Sub. Oficial
Antonio Domingos C. Rodrigues — Escrevente

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que os Senhores: **LIZ MARINA REGIS RIBEIRO,** portadora da CI RG nº **738.067 SSP/TO,** funcionaria pública, inscrita no CPF. Nº **009.348.551-45, e NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO,** portador da CI RG nº **858.730 SSP/TO,** estudante, inscrito no CPF. Nº **015.550.311-10,** ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na 106 Norte, Alameda 17, Lote 33, Centro - Palmas - TO, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2083, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2542 que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel**, o Senhor **DINACIR SEVERINO FERREIRA**, portador da CI RG nº **74.127-SSP-GO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. sob o nº **058.080.811-49**, residente e domiciliado na 108-Sul, Alameda 12, nº 58, Palmas - TO, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificando. **ADVERTÊNCIA**: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: *1) impugnar fundamentadamente; 2)anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.* Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 06 de abril de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Escola Estadual Presidente Costa e Silva, em Gurupi-TO

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.

2
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Cuidar e Educar

A Educação de qualidade transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc

Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Vamos Conversar? 0800 646 1529

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.